

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

***Setembro/2017***



**Receita Federal**

Ministério da  
**Fazenda**

**MINISTRO DA FAZENDA**

Henrique de Campos Meirelles

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Eduardo Refinetti Guardia

**SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Jorge Antonio Deher Rachid

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Raimundo Eloi de Carvalho

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Setembro de 2017****Equipe Técnica**

Marcelo de Mello Gomide Loures

Fábio Ávila de Castro

Itamar Alves Barbosa Júnior

Marco Antonio Monteiro Machado

Paula Cravo Borges

Edijalmo Antonio da Cruz

Rosemary Rolando Deolindo

Luciana dos Anjos Reis

Ana Paula Lucena dos Santos Silveira

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

## SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	5
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	6
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência .....	20
VI. Informações Adicionais .....	23

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Agosto e Setembro de 2017 e Setembro de 2016 – A preços correntes) .....	31
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Agosto e Setembro de 2017 e Setembro de 2016 – IPCA).....	32
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Setembro – 2017/2016 – A preços correntes) .....	33
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Setembro – 2017/2016 – IPCA) .....	34
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2013 a Setembro de 2017 – A preços correntes).....	35
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2013 a Setembro de 2017 – IPCA) .....	36
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2017 – A preços correntes) .....	37
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2017 – IPCA).....	38
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Setembro – 1995 a 2017 – A preços correntes).....	39
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Setembro – 1995 a 2017 – IPCA) .....	40
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2016 – A preços correntes e IPCA) .....	41
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2016 e Janeiro a Setembro de 2017 – A preços correntes) .....	42
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2016 e Janeiro a Setembro de 2017 – IPCA) .....	43
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2013 a Setembro de 2017 – IPCA).....	44
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2013 a Setembro de 2017 – IPCA) .....	45
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2016).....	46

## ANÁLISE DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS SETEMBRO DE 2017

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Arrecadação total das Receitas Federais** atingiu, em setembro de 2017, o valor de **R\$ 105.595 milhões**, registrando um **acréscimo** real (IPCA) de **8,66 %** em relação a setembro de 2016. No período acumulado de janeiro a setembro de 2017, a arrecadação registrou o valor de **R\$ 968.334 milhões**, com **acréscimo** pelo IPCA de **2,44%**.

Quanto às **Receitas Administradas pela RFB**, o valor arrecadado foi de **R\$ 103.890 milhões**, que corresponde a um **acréscimo** real (IPCA) de **8,68%** em relação a setembro de 2016, enquanto que, no período acumulado de janeiro a setembro de 2017, tal valor chegou a **R\$ 941.763 milhões**, representando um **acréscimo** real (IPCA) de **1,62%**.

A arrecadação tributária tem seu comportamento, normalmente, definido pelas variáveis macroeconômicas que afetam as Bases de Cálculo dos Tributos Arrecadados. As principais variáveis que afetam a arrecadação dos tributos estão apresentadas na tabela a seguir.

#### Desempenho dos Principais Indicadores Macroeconômicos que afetam a arrecadação

INDICADOR	INDICADORES MACROECONÔMICOS	
	VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR	
	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	<u>SET/17</u> SET/16	<u>DEZ/16- SET/17</u> <u>DEZ/15- SET/16</u>
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	3,97%	1,36%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	5,77%	0,68%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-4,47%	-4,01%
. TAXA DE CÂMBIO	-3,73%	-10,44%
. MASSA SALARIAL	4,87%	2,55%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	14,26%	10,22%

#### Destaques de Setembro de 2017

A arrecadação do mês de setembro foi impactada positivamente, especialmente, pela arrecadação de parcelamentos especiais (PRT/PERT), pela arrecadação do PIS/Cofins sobre combustíveis, em decorrência da elevação das alíquotas aplicáveis à gasolina e diesel e pela incremento do desempenho da atividade econômica.

A tabela abaixo demonstra o resultado das Receitas Administradas pela RFB, destacando-se os principais fatores que, além das variáveis macroeconômicas, afetaram a arrecadação tributária no mês.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	SET/17 [A]	SET/16 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRT/PERT	2.790	-	2.790	-
REGIME ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO CAMBIAL - RERCT	-	849	(849)	(100,00)
PIS/COFINS-COMBUSTÍVEIS	2.227	1.206	1.020	84,56
PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA	611	123	488	397,90
OUTRAS	98.264	93.412	4.852	5,19
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>103.890</b>	<b>95.590</b>	<b>8.301</b>	<b>8,68</b>

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses tributos foi de **R\$ 11.718 milhões**, registrando **acréscimo** real (IPCA) de **3,10%**, motivado, basicamente, pelo crescimento, em relação a 2016, dos pagamentos de estimativa mensal, tanto por parte de empresas financeiras quanto não financeiras.

**Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação:** a arrecadação desses tributos, em conjunto, atingiu o valor de **R\$ 4.171 milhões** em setembro/17, o que representa um **acréscimo** real (IPCA) de **11,01%** em relação a setembro/16, em razão, principalmente, da elevação de **14,26%** no valor em dólares (volume) das importações, de **3,74%** na alíquota média efetiva do I. Importação e de **6,91%** na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado aliadas à **redução** de **3,73%** na taxa média de câmbio.

**Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep:** a arrecadação desses tributos, em conjunto, foi de **R\$ 24.332 milhões** em setembro/17, o que corresponde a um acréscimo real (IPCA) de **10,54%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) crescimento de 5,77% do volume de vendas (PMC-IBGE) e redução de 4,47% do volume de serviços (PMS-IBGE) em agosto de 2017 em relação a agosto de 2016; b) melhor desempenho das importações e; c) crescimento da arrecadação dos setores financeiro, comércio e reparação de veículos e de combustíveis, em decorrência do aumento das alíquotas sobre combustíveis a partir do último decêndio de julho/17.

**Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF):** a arrecadação desse tributo atingiu o valor de **R\$ 2.443 milhões** em setembro/17, representando um acréscimo real (IPCA) de **7,73%** em relação ao mesmo mês do ano anterior, em razão, principalmente, do **acréscimo** na arrecadação das Quotas de Declaração **(+7,26%)**.

## Destaques do período janeiro-setembro de 2017

Além das variáveis macroeconômicas, a arrecadação de 2017 foi impactada por fatores não recorrentes tais como a edição de parcelamentos especiais como o PRT e o PERT. Destaca-se, ainda nesta linha, o fato de que, em 2017, os tributos que incidem sobre o lucro, especialmente o IRPJ e a CSLL das instituições financeiras, ainda apresentam trajetória negativa. Tal desempenho deve-se à forma que esses tributos são recolhidos e pelo fato de refletirem, principalmente, o resultado de períodos anteriores. A tabela a seguir demonstra o resultado da arrecadação tributária, levando-se em consideração tais fatores.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016 (A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL-DEC. AJUSTE -FINANCEIRA	3.746	5.852	(2.106)	(35,99)
IRPJ/CSLL-ESTIMATIVA MENSAL -FINANCEIRA	27.119	29.957	(2.838)	(9,47)
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRT/PERT	7.038	-	7.038	-
REGIME ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO CAMBIAL - RERCT	1.599	1.804	(205)	(11,35)
PIS/COFINS-COMBUSTÍVEIS	12.174	11.165	1.008	9,03
PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA	3.947	1.248	2.699	216,25
OUTROS	891.974	882.491	9.483	1,07
<b>TOTAL</b>	<b>947.596</b>	<b>932.517</b>	<b>15.079</b>	<b>1,62</b>

**Imposto de Renda-Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL):** a arrecadação desses dois tributos totalizou **R\$ 145.456 milhões**, com **decréscimo** real de **3,11%**; **O desempenho foi influenciado pela** arrecadação da estimativa mensal das entidades financeiras, que apresentou, no período acumulado de janeiro a setembro, redução de **9,47%**.

O **Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) exceto IPI Vinculado** atingiu, no período acumulado, o valor de **R\$ 24.752 milhões**, com **crescimento** real de **5,47%**, com destaques para o **IPI-Automóveis**, que apresentou **acréscimo** real (IPCA) de **44,55%**, em função do **crescimento** de **11,1%** no volume de vendas ao mercado interno em relação ao mesmo período do ano anterior e o **IPI-Outros**, que apresentou **crescimento** real de **4,35%**, em função do aumento de **1,36%** da produção industrial e da redução do montante nas compensações efetuadas no período.

A **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins)** arrecadou **R\$ 158.038 milhões**, com **crescimento** real de **0,15%**, e o **PIS/Pasep**, **R\$ 42.557 milhões**, com **crescimento** real de **0,84%** em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, em razão da combinação dos seguintes fatores: a) variações reais positiva de **0,68%** no volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa de **4,01%** no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2016 e agosto de 2017 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2015 e agosto de 2016; b) maior volume de compensações no período, comparativamente a 2016, sobretudo, no setor financeiro; c) melhor desempenho das importações no período em relação a 2016 e; d) melhor desempenho, de modo geral, da

arrecadação por segmentos econômicos, especialmente do setor de combustíveis, em razão do aumento das respectivas alíquotas.

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 286.851 milhões**, apresentando um **acréscimo** real (IPCA) de **0,84%**. O resultado decorreu, principalmente, em razão da combinação do desempenho da massa salarial, que apresentou **redução** de **1,49%** quando corrigida pelo IPCA, em relação a igual período do ano anterior, com o crescimento da arrecadação dos programas de parcelamento (PERT/PRT).

*Brasília, 19 de outubro de 2017.*  
*Coordenação de Previsão e Análise*  
**Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

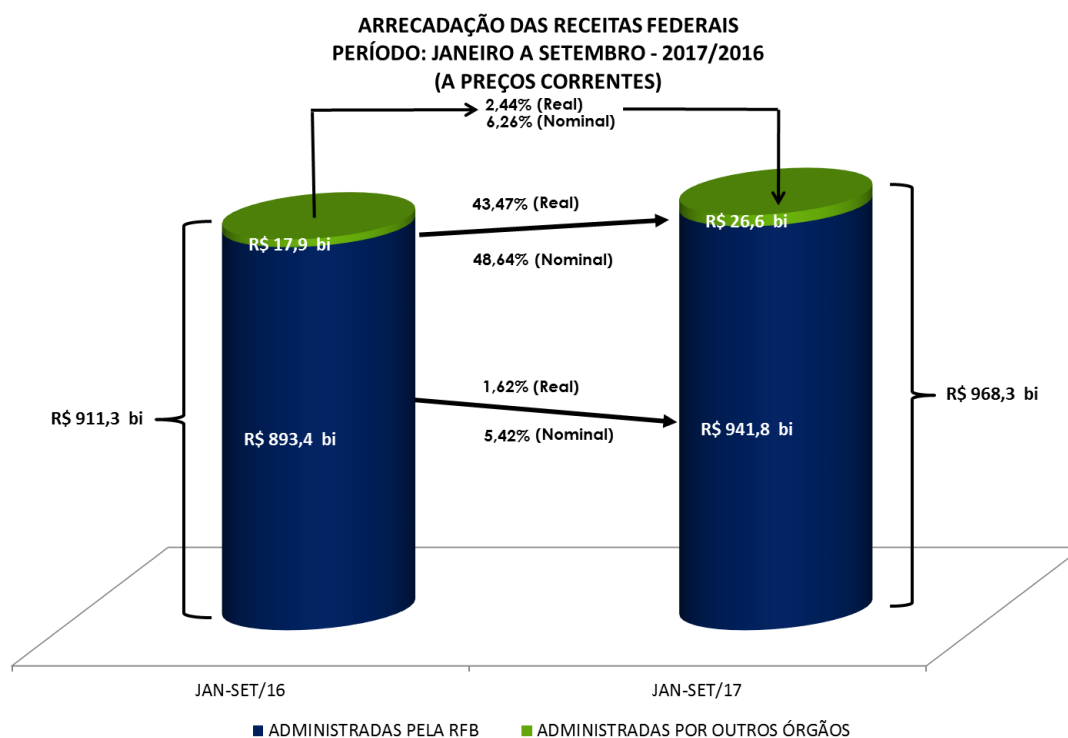
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 105.595 milhões** no mês de setembro de 2017 e de **R\$ 968.334 milhões** no período de janeiro a setembro de 2017.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a setembro de 2017 e 2016 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: SETEMBRO - 2017/2016

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	SETEMBRO				JANEIRO A SETEMBRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2017 [A]	2016 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2017 [C]	2016 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	103.890	93.224	11,44	8,68	941.763	893.375	5,42	1,62
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.704	1.546	10,25	7,52	26.571	17.876	48,64	43,47
<b>TOTAL</b>	<b>105.595</b>	<b>94.770</b>	<b>11,42</b>	<b>8,66</b>	<b>968.334</b>	<b>911.251</b>	<b>6,26</b>	<b>2,44</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.



## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2017 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2016 (Tabelas II e II-A).

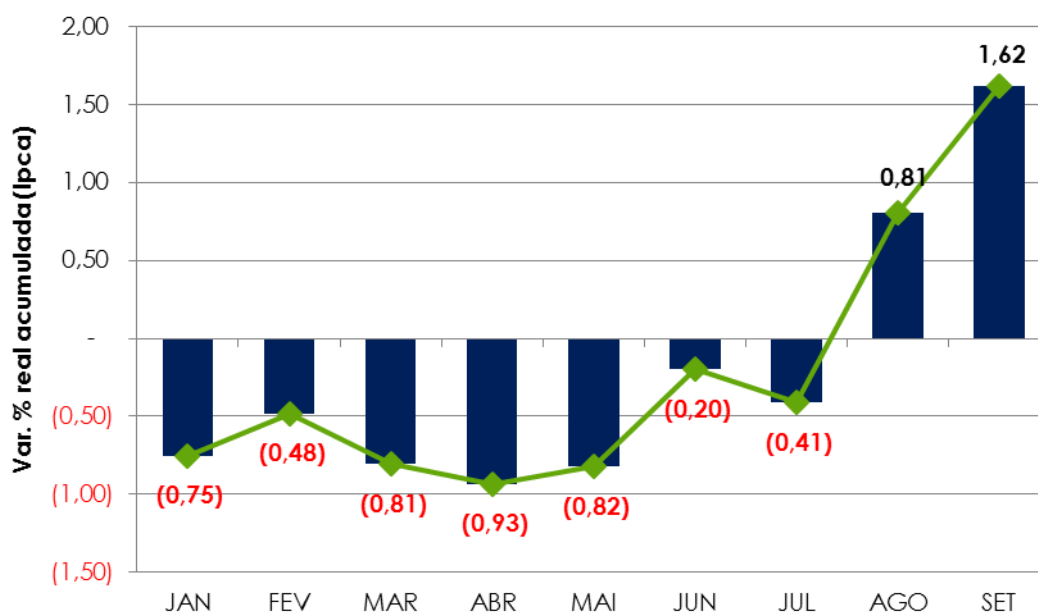
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a setembro de 2017, em relação a igual período de 2016, ocorreu conforme demonstrado no quadro e no gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+1,62%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	131.898	126.143	4,56	(0,75)	(0,75)
FEV	90.710	86.663	4,67	(0,09)	(0,48)
MAR	97.335	94.536	2,96	(1,54)	(0,81)
ABR	112.469	109.479	2,73	(1,30)	(0,93)
MAI	96.074	93.026	3,28	(0,31)	(0,82)
JUN	102.322	96.291	6,26	3,17	(0,20)
JUL	104.837	103.832	0,97	(1,70)	(0,41)
AGO	102.228	90.181	13,36	10,64	0,81
SET	103.890	93.224	11,44	8,68	1,62
<b>TOTAL</b>	<b>941.763</b>	<b>893.375</b>	<b>5,42</b>	<b>-</b>	<b>1,62</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- ajuste anual do IRPJ/CSLL, encerrado em março de 2017, cuja arrecadação teve uma redução de R\$ 1,37 bilhão no período, equivalente a um decréscimo real de 12,79%. Tal resultado foi influenciado, especialmente, pelo ajuste das entidades financeiras, que apresentou redução real de 35,99%;
- arrecadação acumulada no ano, do IRPJ/CSLL, das empresas do setor financeiro que recolhem por meio da estimativa mensal, apresentando um decréscimo real de 9,47% em relação ao período de janeiro a setembro de 2016;
- reajustes salariais, em especial do setor público, e recolhimentos de Participações nos Lucros e Resultados (PLR), que contribuíram, diretamente, para o crescimento real de 8,66% na arrecadação do IRRF – Rendimentos do Trabalho;
- arrecadação atípica, em abril/17, de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão no IRRF Rendimentos de Residentes no Exterior, no item juros e comissões em geral;
- arrecadação do PRT/PERT/Parcelamentos da Dívida Ativa conforme a tabela abaixo.

**ARRECADAÇÃO DO PERT/PRT/PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PREVIDÊNCIA	881	-	881	-
DEMAIS	10.076	1.196	8.880	742,37
<b>TOTAL</b>	<b>10.957</b>	<b>1.196</b>	<b>9.761</b>	<b>816,05</b>

- arrecadação do RERCT de 1,5 bilhão em julho/17 e de 1,6 bilhão no período de janeiro a julho de 2017.
- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS**  
**VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>ago/17</u> ago/16	<u>DEZ/16- AGO/17</u> DEZ/15- AGO/16
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	3,97%	1,36%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	5,77%	0,68%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	<b>-4,47%</b>	<b>-4,01%</b>
. TAXA DE CÂMBIO	<b>-3,73%</b>	<b>-10,44%</b>
. MASSA SALARIAL	4,87%	2,55%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	14,26%	10,22%

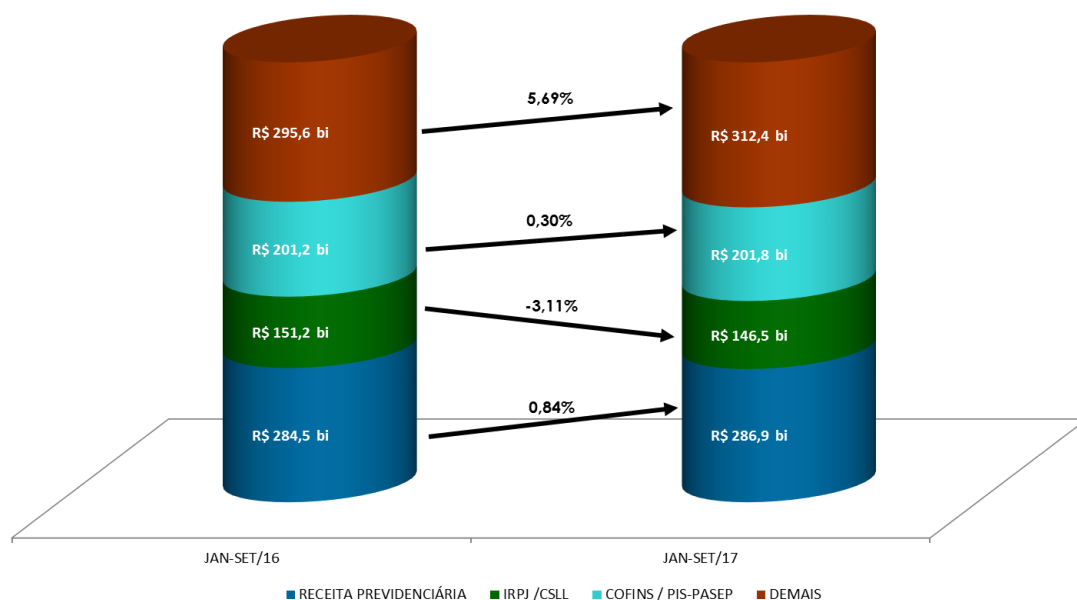
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	81.992	75.455	6.537	8,66
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	286.851	284.473	2.378	0,84
IRPF	26.540	25.184	1.356	5,39
IPI (Exceto Vinculado)	24.898	23.606	1.291	5,47
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.684	17.757	927	5,22
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	40.854	40.243	610	1,52
COFINS / PIS-PASEP	201.789	201.195	594	0,30
IOF	25.885	26.153	(268)	(1,03)
I. IMPORTAÇÃO / IPI-VINCULADO	33.950	35.146	(1.196)	(3,40)
IRPJ /CSLL	146.534	151.236	(4.702)	(3,11)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	59.621	52.069	7.552	14,50
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>947.596</b>	<b>932.517</b>	<b>15.079</b>	<b>1,62</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	55.130	49.879	5.251	10,53
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	51.869	48.082	3.787	7,88
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	17.803	15.008	2.795	18,62
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	21.763	19.808	1.955	9,87
. EDUCAÇÃO	17.418	15.717	1.701	10,82
. COMBUSTÍVEIS	32.580	31.375	1.206	3,84
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	4.495	3.426	1.069	31,20
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	9.358	8.617	741	8,59
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	3.925	3.190	735	23,03
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.649	9.949	700	7,04
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>224.989</b>	<b>205.051</b>	<b>19.938</b>	<b>9,72</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>435.756</b>	<b>442.993</b>	<b>(7.237)</b>	<b>(1,63)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>660.745</b>	<b>648.044</b>	<b>12.701</b>	<b>1,96</b>

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 23.852 milhões/-3,50%) e IPI-Vinculado (R\$ 10.098 milhões/-3,18%):** resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) elevação de 10,22% no valor em dólares (volume) das importações, de 0,90% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 2,00% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado; b) redução de 10,44% na taxa média de câmbio;
- **IPI-Bebidas (R\$ 2.017 milhões/+6,78%):** o desempenho é explicado, principalmente, por compensações tributárias efetuadas de janeiro a setembro de 2016 em valores superiores aos verificados de janeiro a setembro de 2017;
- **IPI-Automóveis (R\$ 3.147 milhões/+44,55%):** resultado decorrente, principalmente, do crescimento de **11,1%** no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2016 a agosto de 2017/dezembro de 2015 a agosto de 2016 - Carta da Anfavea) e da redução no valor de compensações tributárias;
- **IPI-Outros (R\$15.895 milhões/+4,35%):** resultado influenciado pelo crescimento de **1,36%** na produção industrial de dezembro de 2016 a agosto de 2017/dezembro de 2015 a agosto de 2016 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) e pela redução no valor de compensações no período (jan-set 17: R\$ 2,84 bilhões; jan-set 16: R\$ 3,14 bilhões).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a setembro de 2017 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	1.178	875	303	34,64
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.074	1.854	220	11,87
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	512	304	208	68,29
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>3.763</b>	<b>3.032</b>	<b>731</b>	<b>24,10</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>12.132</b>	<b>12.201</b>	<b>(69)</b>	<b>(0,56)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>15.895</b>	<b>15.233</b>	<b>662</b>	<b>4,35</b>

- **IRPF (R\$ 26.540 milhões/+5,39%)**: resultado decorrente, principalmente do acréscimo de 4,47% na arrecadação das Quotas de Declaração e de 13,94% dos Ganhos de Capital na Alienação de Bens, conforme observado no quadro a seguir;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	14.882	14.245	637	4,47
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	4.472	3.925	547	13,94
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS - DIR. MOEDA EST.	507	281	226	80,55
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	893	502	390	77,64
OUTROS	5.787	6.231	(444)	(7,13)
<b>TOTAL</b>	<b>26.540</b>	<b>25.184</b>	<b>1.356</b>	<b>5,39</b>

- **IRPJ (R\$ 92.483 milhões/-3,65%) e CSLL (R\$ 54.051 milhões/-2,16%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, aos decréscimos reais de 1,81% no pagamento da estimativa mensal, especialmente das entidades financeiras, de 12,79% do pagamento do ajuste anual e de 3,61% do lucro presumido.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado.

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	72.499	73.838	(1.339)	(1,81)
FINANCEIRA	27.119	29.957	(2.838)	(9,47)
DEMAIS	45.380	43.881	1.499	3,42
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	9.347	10.717	(1.371)	(12,79)
FINANCEIRA	3.746	5.852	(2.106)	(35,99)
DEMAIS	5.601	4.865	736	15,13
BALANÇO TRIMESTRAL	8.539	9.419	(880)	(9,34)
LUCRO PRESUMIDO	34.135	35.415	(1.280)	(3,61)
RERCT (IRPJ)	681	902	(221)	(24,55)
OUTROS	21.333	20.945	388	1,85
<b>TOTAL</b>	<b>146.534</b>	<b>151.236</b>	<b>(4.702)</b>	<b>(3,11)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	28.805	31.782	(2.977)	(9,37)
. ELETRICIDADE	4.937	6.026	(1.089)	(18,07)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	8.251	9.210	(960)	(10,42)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	91	617	(525)	(85,20)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.257	2.731	(474)	(17,35)
. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.629	3.065	(436)	(14,22)
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	852	1.190	(338)	(28,40)
. FABRIC. OUTROS EQUIP. TRANSP., EXC. VEÍC. AUTOM.	138	471	(333)	(70,68)
. METALURGIA	1.329	1.646	(316)	(19,23)
. COMÉRCIO VAREJISTA	7.539	7.834	(296)	(3,77)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>56.828</b>	<b>64.572</b>	<b>(7.744)</b>	<b>(11,99)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>89.706</b>	<b>86.664</b>	<b>3.042</b>	<b>3,51</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>146.534</b>	<b>151.236</b>	<b>(4.702)</b>	<b>(3,11)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 81.475 milhões/+12,76%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento da arrecadação do setor público em virtude dos reajustes salariais e recolhimentos de Participações nos Lucros e Resultados (PLR).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 40.854 milhões/+1,52%):** resultado explicado pelos acréscimos nominais de 10,34% no item fundos de renda fixa e 32,33% no item juros sobre capital próprio, combinado com um decréscimo de 69,61% na arrecadação do item referente às operações de swap;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 18.684 milhões/+5,22%):** resultado decorrente de arrecadação atípica ocorrida em abril/17 no valor de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão no item juros e comissões em geral e pelo acréscimo nominal de 34,86% em juros sobre o capital próprio;
- **IOF (R\$ 25.885 milhões/-1,03%):** resultado explicado, basicamente, pela redução na concessão de créditos às pessoas jurídicas;

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	5.920	6.914	(994)	(14,38)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	10.899	10.066	832	8,27
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	2.451	2.406	45	1,88
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	1.088	932	157	16,83
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>20.358</b>	<b>20.318</b>	<b>40</b>	<b>0,20</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	1.413	1.658	(245)	(14,77)
DEMAIS	4.114	4.178	(64)	(1,52)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>5.527</b>	<b>5.835</b>	<b>(308)</b>	<b>(5,29)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.885</b>	<b>26.153</b>	<b>(268)</b>	<b>(1,03)</b>

- **Cofins (R\$ 158.975 milhões/+0,15%) e PIS/Pasep (R\$ 42.813 milhões/0,84%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variações reais positiva de 0,68% no volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa de 4,01% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2016 e agosto de 2017 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2015 e agosto de 2016; b) maior volume de compensações pelo segmento financeiro comparativamente a 2016; c) melhor desempenho das importações no período em relação a 2016; d) melhor desempenho do setor de combustíveis, especialmente em razão do aumento das respectivas alíquotas a partir do último decêndio de julho e e) melhor desempenho, de modo geral, da arrecadação por segmentos econômicos.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	34.605	32.888	1.717	5,22
OUTROS	167.184	168.307	(1.123)	(0,67)
<b>TOTAL</b>	<b>201.789</b>	<b>201.195</b>	<b>594</b>	<b>0,30</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	19.667	16.742	2.924	17,47
. COMBUSTÍVEIS	17.998	17.271	727	4,21
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	8.274	7.733	541	7,00
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2.465	2.214	251	11,35
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	3.891	3.684	207	5,61
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	4.828	4.638	190	4,10
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	1.159	972	187	19,20
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	2.318	2.137	181	8,49
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	2.267	2.114	152	7,20
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	466	326	140	42,87
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>63.331</b>	<b>57.831</b>	<b>5.501</b>	<b>9,51</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>138.457</b>	<b>143.364</b>	<b>(4.907)</b>	<b>(3,42)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>201.789</b>	<b>201.195</b>	<b>594</b>	<b>0,30</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 22.659 milhões/+30,38%):** resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) acréscimo nominal de 6,20% da arrecadação de Loterias; b) aumento da arrecadação de 6,14 bilhões relativo aos Programa de Regularização Tributária (PRT/PERT) e de 915,2 milhões referentes ao Regime Especial de Regularização Cambial Tributária (RERCT);
- **Receita previdenciária (R\$ 286.851 milhões/+0,84%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2016 a agosto de 2017, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 2,55% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 1,49%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de setembro de 2017, um saldo positivo de 163.417 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: comércio (-99,3 mil postos), agricultura (+115,4 mil postos), serviços (+105,8 mil postos) e indústria de transformação (+54,8 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se uma redução de 544.658 postos de trabalho.



### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO DE 2017 EM RELAÇÃO A SETEMBRO DE 2016 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de setembro de 2017, variação real (IPCA) de **+8,68%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Apresentam-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 2.921 milhões/+9,94%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.250 milhões/+13,60%)**: resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: a) elevação de 14,26% no valor em dólares (volume) das importações, de 3,74% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 6,91% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado; b) redução de 3,73% na taxa média de câmbio;
- **IPI-Automóveis (R\$ 430 milhões/+83,13%)**: o desempenho é decorrente, principalmente, do crescimento de **26,4%** no volume de vendas ao mercado interno (agosto-2017/agosto-2016 - Carta da Anfavea) e do maior valor das compensações tributárias, em setembro de 2016;
- **IPI-Outros (R\$ 1.958 milhões/+7,65%)**: resultado influenciado, principalmente, pelo crescimento de **3,97%** na produção industrial de agosto de 2017 em relação a agosto de 2016 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE).

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores.

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/17 [A]	SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	263	219	44	20,02
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	166	125	40	32,31
. METALURGIA	76	55	21	38,30
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>505</b>	<b>399</b>	<b>105</b>	<b>26,38</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.453</b>	<b>1.420</b>	<b>34</b>	<b>2,37</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.958</b>	<b>1.819</b>	<b>139</b>	<b>7,65</b>

- **IRPF (R\$ 2.443 milhões/+7,73%)**: resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação do item Quotas de Declaração (+7,26%).

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2017/2016**

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de setembro de 2017 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/17 [A]	SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.159	1.081	78	7,26
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	478	397	81	20,50
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	153	76	76	100,30
OUTROS	654	715	(61)	(8,52)
<b>TOTAL</b>	<b>2.443</b>	<b>2.268</b>	<b>175</b>	<b>7,73</b>

- **IRPJ (R\$ 7,335 milhões/+0,33%) e CSLL (R\$ 4.382 milhões/+8,10%):** esse resultado deveu-se, basicamente, a pagamentos à vista decorrentes do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, e aos pagamentos de estimativa mensal, tanto por parte de empresas financeiras quanto por parte de não financeiras. Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado;

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL  
PERÍODO: SETEMBRO - 2017/2016  
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/17 [A]	SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	7.342	6.632	711	10,72
FINANCEIRA	2.416	2.046	371	18,12
DEMAIS	4.926	4.586	340	7,41
BALANÇO TRIMESTRAL	373	356	17	4,89
LUCRO PRESUMIDO	1.382	1.489	(107)	(7,21)
RERCT (IRPJ)	-	425	(425)	(100,00)
OUTROS	2.620	2.463	157	6,36
<b>TOTAL</b>	<b>11.718</b>	<b>11.365</b>	<b>353</b>	<b>3,10</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/17 [A]	SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.323	2.092	231	11,04
. ELETRICIDADE	536	330	206	62,35
. FABRIC. DE PROD. FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	172	94	79	84,23
. COMÉRCIO VAREJISTA	582	510	72	14,04
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	245	178	68	38,26
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	108	42	65	153,81
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	87	39	47	119,64
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	259	214	45	20,93
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	164	120	44	36,66
. FABRIC. DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	76	35	41	119,38
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>4.552</b>	<b>3.654</b>	<b>898</b>	<b>24,57</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>7.166</b>	<b>7.711</b>	<b>(545)</b>	<b>(7,07)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>11.718</b>	<b>11.365</b>	<b>353</b>	<b>3,10</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 8.436 milhões/+10,00%):** o resultado reflete, principalmente, o crescimento da arrecadação do setor público;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.558 milhões/-0,34%):** resultado explicado, principalmente, pela combinação dos seguintes resultados: acréscimo nominal, no mês, de 16,40% na arrecadação referente ao item fundos de renda fixa; decréscimos nominais de 41,54% no item operações de swap e de 10,13% no item juros sobre capital próprio.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 1.687 milhões/-18,66%):** resultado decorrente de arrecadação atípica ocorrida em setembro/16 no valor de, aproximadamente, 360 milhões no item rendimentos do trabalho;
- **IOF (R\$ 2.878 milhões/+1,73%):** o resultado é explicado, principalmente, pelo comportamento das operações de crédito e câmbio.

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/17 [A]	SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	624	764	(140)	(18,29)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.244	1.076	168	15,61
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	310	230	80	34,79
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	91	101	(10)	(10,02)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>2.269</b>	<b>2.171</b>	<b>98</b>	<b>4,53</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	118	193	(74)	(38,59)
DEMAIS	490	465	25	5,41
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>609</b>	<b>658</b>	<b>(49)</b>	<b>(7,48)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.878</b>	<b>2.829</b>	<b>49</b>	<b>1,73</b>

- **Cofins (R\$ 19.315 milhões/+11,33%) e PIS/Pasep (R\$ 5.017 milhões/+7,6%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variação real positiva de 7,66% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa de 2,37% do volume de serviços (PMS-IBGE) em setembro de 2017 em relação a setembro de 2016; b) melhor desempenho das importações; c) maior volume de compensações pelo segmento financeiro em relação a setembro de 2016, d) melhor desempenho da arrecadação do setor de combustíveis, especialmente em decorrência do aumento das respectivas alíquotas a partir do último decêndio de julho e e) melhor desempenho, de modo geral, da arrecadação por setores econômicos, principalmente dos setores ligados à indústria de transformação e comércio e reparação de veículos.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos.

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/17 [A]	SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	4.522	3.516	1.006	28,61
OUTROS	19.810	18.495	1.315	7,11
<b>TOTAL</b>	<b>24.332</b>	<b>22.011</b>	<b>2.320</b>	<b>10,54</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/17 [A]	SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.052	1.729	1.323	76,53
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.646	1.991	655	32,89
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.087	852	235	27,54
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	473	413	60	14,59
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	555	504	52	10,27
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	283	234	49	20,90
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	76	40	36	90,57
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	397	363	35	9,59
. TRANSPORTE AÉREO	65	32	33	102,08
. CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	34	1	33	3.295,98
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>8.670</b>	<b>6.159</b>	<b>2.510</b>	<b>40,76</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>15.662</b>	<b>15.852</b>	<b>(190)</b>	<b>(1,20)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>24.332</b>	<b>22.011</b>	<b>2.320</b>	<b>10,54</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 4.221 milhões/103,73%):** resultado explicado pela arrecadação, em setembro, de R\$ 2,46 bilhão em razão do Programa de Regularização Tributária (PRT/PERT) e acréscimo nominal de 5,69% da arrecadação de Loterias.
- **Receita previdenciária (R\$ 32.504 milhões/+5,87%):** a massa salarial habitual de setembro de 2017 em relação a setembro de 2016, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 4,87%. Com atualização pelo IPCA, há um crescimento de 2,35%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de setembro de 2017, um saldo positivo de 35.457 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+23,3 mil postos), indústria de transformação (+12,9 mil postos) e agricultura (-12,4 mil postos).

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO DE 2017 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2017 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de setembro de 2017, variação real (IPCA) de +1,46% em relação ao mês anterior, em decorrência, principalmente, de fatores sazonais, como o recolhimento da 1ª cota ou cota única do ITR.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

### ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2014 A 2016 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2017

(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2014		2015		2016		2017	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	456.834	32,40	435.092	32,37	450.029	34,29	323.735	34,16
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	416.238	29,52	392.262	29,18	379.877	28,95	275.371	29,06
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	467.192	33,13	443.108	32,96	401.672	30,61	299.966	31,66
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	36.590	2,60	39.128	2,91	34.936	2,66	25.908	2,73
OUTROS	33.117	2,35	34.738	2,58	45.781	3,49	22.615	2,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.409.970</b>	<b>100,00</b>	<b>1.344.329</b>	<b>100,00</b>	<b>1.312.294</b>	<b>100,00</b>	<b>947.596</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2014 e 2015. A base renda e propriedade em 2016 foi impactada pelo regime de regularização cambial e tributária-RERCT, motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

Este anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da Arrecadação por Bases de Incidência.

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que, qualquer pagamento, que seja compulsório, efetuado pelo contribuinte, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que, dos pagamentos compulsórios, são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo como, também, um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso. As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de

competência da União é o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF



(Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

### **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

#### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento serão incluídos na categoria Outros Tributos.

#### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia, ela estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2016 e nos meses de janeiro a setembro de 2017.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2016 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>241</b>
JAN	17
FEV	16
MAR	15
ABR	17
MAI	14
JUN	14
JUL	15
AGO	14
SET	14
<b>JAN-SET 2017</b>	<b>136</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2016 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>267</b>	<b>-</b>	<b>280</b>	<b>-</b>
JAN	1	697	21	2.765	22	3.462
FEV	1	670	20	2.713	21	3.383
MAR	1	647	20	2.675	21	3.322
ABR	1	584	19	2.595	20	3.179
MAI	1	549	20	2.475	21	3.024
JUN	1	522	16	2.441	16	2.963
JUL	0	437	15	2.344	16	2.781
AGO	0	385	18	2.151	18	2.536
SET	0	360	18	1.995	19	2.355
<b>JAN-SET 2017</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>168</b>	<b>-</b>	<b>174</b>	<b>-</b>

**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2016 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2016	2017									
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	1	0	0	0	0	0	0	-	-	-	0
IPI	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
I. RENDA	24	1	1	1	1	1	1	1	0	0	9
IOF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COFINS	62	2	2	2	2	2	1	0	0	0	11
PIS/PASEP	32	2	2	2	2	2	2	0	0	0	13
CSLL	11	1	1	1	1	1	0	0	0	0	4
SIMPLES (*)	12	0	0	0	0	-	-	-	-	0	0
OUTRAS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>148</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>39</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2009 A 2016 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN	141	321	462
FEV	156	326	481
MAR	142	352	494
ABR	132	386	518
MAI	135	320	455
JUN	123	313	437
JUL	124	305	429
AGO	122	330	453
SET	163	282	444
<b>JAN-SET 2017</b>	<b>1.239</b>	<b>2.934</b>	<b>4.173</b>

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2016 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
<b>OUT-DEZ 2013</b>	<b>175</b>	<b>1.247</b>	<b>20.363</b>	<b>21.610</b>	<b>21.786</b>
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>611</b>	<b>2.973</b>	<b>2.023</b>	<b>4.996</b>	<b>5.607</b>
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>485</b>	<b>1.779</b>	<b>1.335</b>	<b>3.114</b>	<b>3.599</b>
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>422</b>	<b>1.484</b>	<b>1.468</b>	<b>2.952</b>	<b>3.374</b>
JAN	32	101	128	229	261
FEV	30	100	129	229	260
MAR	31	105	130	235	266
ABR	30	105	131	236	266
MAI	30	99	132	230	260
JUN	29	94	132	226	255
JUL	26	94	133	227	253
AGO	29	99	134	233	262
SET	31	148	135	283	314
<b>JAN-SET 2017</b>	<b>270</b>	<b>945</b>	<b>1.183</b>	<b>2.128</b>	<b>2.398</b>

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO DA LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2016 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
<b>JUL-DEZ 2014</b>	<b>3.336</b>	<b>9.668</b>	<b>13.003</b>
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>1.926</b>	<b>9.362</b>	<b>11.288</b>
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>1.864</b>	<b>5.073</b>	<b>6.937</b>
JAN	91	373	464
FEV	88	276	364
MAR	96	310	406
ABR	86	280	365
MAI	88	252	340
JUN	78	216	294
JUL	73	211	284
AGO	86	221	307
SET	71	200	272
<b>JAN-SET 2017</b>	<b>757</b>	<b>2.339</b>	<b>3.095</b>

**b) Simples-Nacional**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
JAN	5.518	5.185	1.706	1.593	7.223	6.778
FEV	4.318	4.165	1.316	1.250	5.634	5.415
MAR	4.481	4.251	1.344	1.277	5.825	5.527
ABR	4.845	4.493	1.473	1.362	6.318	5.854
MAI	4.789	4.475	1.437	1.352	6.226	5.827
JUN	5.085	4.574	1.557	1.396	6.642	5.970
JUL	5.122	4.622	1.551	1.414	6.673	6.036
AGO	6.755	4.664	1.580	1.417	8.335	6.082
SET	5.890	4.705	1.633	1.435	7.523	6.139
<b>JAN-SET</b>	<b>46.802</b>	<b>41.133</b>	<b>13.597</b>	<b>12.495</b>	<b>60.399</b>	<b>53.628</b>

**c) Decomposição da arrecadação do IRPJ**

**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2016 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>72.689</b>	<b>51,74</b>	<b>29.390</b>	<b>20,92</b>	<b>38.402</b>	<b>27,34</b>	<b>140.482</b>	<b>100,00</b>
JAN	15.803	68,92	5.899	25,73	1.227	5,35	22.929	100,00
FEV	6.037	73,92	1.012	12,39	1.118	13,69	8.166	100,00
MAR	6.874	75,44	1.018	11,17	1.220	13,39	9.111	100,00
ABR	5.936	48,72	5.047	41,43	1.200	9,85	12.183	100,00
MAI	4.074	65,61	990	15,95	1.145	18,44	6.209	100,00
JUN	4.016	65,57	871	14,23	1.237	20,20	6.125	100,00
JUL	4.638	39,68	5.267	45,06	1.783	15,26	11.688	100,00
AGO	5.027	62,36	1.021	12,66	2.013	24,98	8.061	100,00
SET	5.004	68,22	893	12,17	1.438	19,60	7.335	100,00
<b>JAN-SET 2017</b>	<b>57.408</b>	<b>62,53</b>	<b>22.018</b>	<b>23,98</b>	<b>12.382</b>	<b>13,49</b>	<b>91.808</b>	<b>100,00</b>

### d) Arrecadação dos rendimentos de capital

**ARRECADÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
JAN	530	449	114	429	1.642	1.373	1.958	1.749	1.152	956	5.395	4.956
FEV	584	480	154	339	67	65	1.645	1.439	1.038	885	3.487	3.208
MAR	571	578	49	276	529	158	1.472	1.435	884	815	3.505	3.261
ABR	832	759	69	357	196	318	1.693	1.719	972	845	3.761	3.998
MAI	724	678	39	298	115	77	1.635	1.500	997	806	3.510	3.358
JUN	7.513	6.800	76	328	139	103	1.585	1.522	1.016	842	10.329	9.596
JUL	488	423	75	233	296	290	1.592	1.620	1.069	842	3.521	3.409
AGO	519	525	104	93	475	130	1.475	1.702	957	872	3.529	3.321
SET	667	573	76	130	275	306	1.554	1.553	986	921	3.558	3.482
<b>JAN-SET</b>	<b>12.428</b>	<b>11.264</b>	<b>755</b>	<b>2.483</b>	<b>3.733</b>	<b>2.821</b>	<b>14.608</b>	<b>14.239</b>	<b>9.072</b>	<b>7.782</b>	<b>40.596</b>	<b>38.589</b>
<b>VAR. % 2017/2016</b>	<b>10,34</b>		<b>-69,61</b>		<b>32,33</b>		<b>2,59</b>		<b>16,58</b>		<b>5,20</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a setembro dos anos de 2016 e 2017.

**ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	26.972	25.108	1.864	3,59
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	1.158	2.020	(862)	(44,56)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	141	102	39	33,47
Outros	-	1	(1)	(100,00)
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>28.271</b>	<b>27.231</b>	<b>1.040</b>	<b>0,14</b>

**f) Receitas administradas por outros órgãos**
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/17 [A]	JAN-SET/16 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	22.952	14.068	8.884	63,15
OUTROS	3.801	4.579	(778)	(16,98)
<b>TOTAL</b>	<b>26.753</b>	<b>18.647</b>	<b>8.106</b>	<b>43,47</b>

**f) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017 [A]	2016 [B]	[A] - [B]
IPI-Total	1.092	5.078	(3.986)
Cide-Combustível	-	3.754	(3.754)
Nafta e Álcool	-	2.012	(2.012)
REPUBL-Redes	-	868	(868)
PRONON e PRONAS	-	71	(71)
Cesta Básica	8.249	8.296	(47)
INOVAR-Auto	663	707	(44)
Folha de Salários	10.864	10.898	(34)
Vale-Cultura	634	597	37
Lucro Presumido	961	901	60
Entidades Beneficentes - Cebas	1.095	1.026	69
IRPF-Transportadores	1.219	1.143	76
Depreciação Acelerada BK	1.331	1.247	83
Transporte Coletivo	1.360	1.274	85
Tributação PLR	1.784	1.672	112
Planos de Saúde	1.808	1.695	113
Simplex e MEI	10.253	9.582	671
Outros	22.005	17.488	4.517
<b>TOTAL</b>	<b>63.318</b>	<b>68.310</b>	<b>(4.992)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2017 e 2016 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**  
**PERÍODO: SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017 [A]	2016 [B]	[A] - [B]
IPI-Total	121	564	(443)
Cide-Combustível	-	417	(417)
Nafta e Álcool	-	224	(224)
REPUBL-Redes	-	96	(96)
PRONON e PRONAS	-	8	(8)
Cesta Básica	917	922	(5)
INOVAR-Auto	74	79	(5)
Folha de Salários	1.207	1.211	(4)
Vale-Cultura	70	66	4
Lucro Presumido	107	100	7
Entidades Beneficentes - Cebas	122	114	8
IRPF-Transportadores	135	127	8
Depreciação Acelerada BK	148	139	9
Transporte Coletivo	151	142	9
Tributação PLR	198	186	12
Planos de Saúde	201	188	13
Simplex e MEI	1.139	1.065	75
Outros	2.445	1.957	488
<b>TOTAL</b>	<b>7.035</b>	<b>7.604</b>	<b>(569)</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2017 e 2016 das desonerações instituídas desde 2010.



# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: AGOSTO E SETEMBRO DE 2017 E SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017		2016	VARIÇÃO (%)	
	SETEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO	SET/17 AGO/17	SET/17 SET/16
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.921	3.000	2.591	(2,63)	12,73
I.P.I-TOTAL	4.370	3.961	3.724	10,32	17,33
I.P.I-FUMO	495	454	424	9,13	16,75
I.P.I-BEBIDAS	236	134	224	76,51	5,63
I.P.I-AUTOMÓVEIS	430	335	229	28,17	87,78
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.250	1.296	1.073	(3,59)	16,48
I.P.I-OUTROS	1.958	1.741	1.774	12,47	10,38
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	24.413	24.952	23.163	(2,16)	5,40
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.443	2.391	2.212	2,17	10,46
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.335	8.061	7.130	(9,00)	2,88
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.406	1.604	1.195	(12,33)	17,65
DEMAIS EMPRESAS	5.929	6.458	5.935	(8,18)	(0,09)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	14.634	14.500	13.821	0,93	5,88
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.436	8.366	7.480	0,85	12,79
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.558	3.529	3.482	0,82	2,19
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.687	1.655	2.023	1,95	(16,60)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	952	950	836	0,22	13,89
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.878	2.778	2.759	3,61	4,32
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	861	22	769	3.742,63	11,98
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	19.315	18.667	16.919	3,47	14,16
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.427	1.897	1.485	(24,78)	(3,89)
DEMAIS EMPRESAS	17.887	16.770	15.434	6,67	15,89
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.017	4.919	4.547	1,99	10,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	231	336	275	(31,04)	(15,85)
DEMAIS EMPRESAS	4.785	4.583	4.272	4,41	12,02
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.382	4.650	3.954	(5,75)	10,84
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.012	1.126	800	(10,18)	26,39
DEMAIS EMPRESAS	3.371	3.523	3.153	(4,34)	6,90
CIDE-COMBUSTÍVEIS	515	513	481	0,28	7,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.494	2.676	2.355	(6,81)	5,90
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.221	3.408	2.021	23,86	108,90
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>71.386</b>	<b>69.547</b>	<b>63.282</b>	<b>2,65</b>	<b>12,81</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>32.504</b>	<b>32.681</b>	<b>29.942</b>	<b>(0,54)</b>	<b>8,56</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>103.890</b>	<b>102.228</b>	<b>93.224</b>	<b>1,63</b>	<b>11,44</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.704</b>	<b>1.978</b>	<b>1.546</b>	<b>(13,85)</b>	<b>10,25</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>105.595</b>	<b>104.206</b>	<b>94.770</b>	<b>1,33</b>	<b>11,42</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: AGOSTO E SETEMBRO DE 2017 E SETEMBRO DE 2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017		2016	VARIÇÃO (%)	
	SETEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO	SET/17 AGO/17	SET/17 SET/16
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	2.921	3.005	2.657	(2,78)	9,94
I.P.I-TOTAL	4.370	3.967	3.819	10,15	14,43
I.P.I-FUMO	495	455	435	8,95	13,86
I.P.I-BEBIDAS	236	134	229	76,23	3,01
I.P.I-AUTOMÓVEIS	430	336	235	27,97	83,13
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.250	1.299	1.100	(3,74)	13,60
I.P.I-OUTROS	1.958	1.744	1.819	12,29	7,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	24.413	24.992	23.751	(2,32)	2,79
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.443	2.395	2.268	2,01	7,73
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.335	8.074	7.311	(9,15)	0,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.406	1.606	1.225	(12,47)	14,74
DEMAIS EMPRESAS	5.929	6.468	6.086	(8,33)	(2,57)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	14.634	14.523	14.172	0,76	3,26
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.436	8.379	7.670	0,69	10,00
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.558	3.535	3.571	0,66	(0,34)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.687	1.657	2.074	1,78	(18,66)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	952	952	857	0,06	11,07
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.878	2.782	2.829	3,45	1,73
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	861	22	788	3.736,50	9,21
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	19.315	18.697	17.349	3,30	11,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.427	1.901	1.523	(24,90)	(6,27)
DEMAIS EMPRESAS	17.887	16.796	15.826	6,50	13,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.017	4.927	4.663	1,82	7,60
ENTIDADES FINANCEIRAS	231	336	282	(31,15)	(17,94)
DEMAIS EMPRESAS	4.785	4.591	4.380	4,24	9,25
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.382	4.657	4.054	(5,90)	8,10
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.012	1.128	821	(10,33)	23,26
DEMAIS EMPRESAS	3.371	3.529	3.233	(4,49)	4,25
CIDE-COMBUSTÍVEIS	515	514	493	0,12	4,46
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.494	2.680	2.414	(6,96)	3,28
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	4.221	3.414	2.072	23,66	103,73
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>71.386</b>	<b>69.658</b>	<b>64.888</b>	<b>2,48</b>	<b>10,01</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>32.504</b>	<b>32.734</b>	<b>30.701</b>	<b>(0,70)</b>	<b>5,87</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>103.890</b>	<b>102.391</b>	<b>95.590</b>	<b>1,46</b>	<b>8,68</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.704</b>	<b>1.982</b>	<b>1.585</b>	<b>(13,98)</b>	<b>7,52</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>105.595</b>	<b>104.373</b>	<b>97.175</b>	<b>1,17</b>	<b>8,66</b>

**TABELA II**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017	2016	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2017	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	23.715	23.686	0,13	2,45	2,60
I.P.I-TOTAL	34.793	32.623	6,65	3,59	3,58
I.P.I-FUMO	3.817	4.118	(7,29)	0,39	0,45
I.P.I-BEBIDAS	2.004	1.812	10,60	0,21	0,20
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.129	2.087	49,95	0,32	0,23
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.041	9.995	0,46	1,04	1,10
I.P.I-OUTROS	15.802	14.611	8,15	1,63	1,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	266.904	251.206	6,25	27,56	27,57
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	26.387	24.166	9,19	2,73	2,65
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	91.808	91.687	0,13	9,48	10,06
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.831	20.019	(15,93)	1,74	2,20
DEMAIS EMPRESAS	74.977	71.668	4,62	7,74	7,86
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	148.709	135.353	9,87	15,36	14,85
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	81.475	72.256	12,76	8,41	7,93
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	40.596	38.589	5,20	4,19	4,23
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.561	17.006	9,14	1,92	1,87
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	8.077	7.502	7,67	0,83	0,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	25.730	25.068	2,64	2,66	2,75
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	1.005	912	10,21	0,10	0,10
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	158.038	152.152	3,87	16,32	16,70
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.368	14.564	(1,34)	1,48	1,60
DEMAIS EMPRESAS	143.670	137.588	4,42	14,84	15,10
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	42.557	40.690	4,59	4,39	4,47
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.366	2.321	1,95	0,24	0,25
DEMAIS EMPRESAS	40.191	38.369	4,75	4,15	4,21
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	53.649	52.767	1,67	5,54	5,79
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.818	14.138	(2,26)	1,43	1,55
DEMAIS EMPRESAS	39.830	38.629	3,11	4,11	4,24
CIDE-COMBUSTÍVEIS	4.350	4.213	3,24	0,45	0,46
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	23.315	20.639	12,96	2,41	2,26
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	22.553	16.666	35,32	2,33	1,83
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>656.608</b>	<b>620.623</b>	<b>5,80</b>	<b>67,81</b>	<b>68,11</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>285.154</b>	<b>272.752</b>	<b>4,55</b>	<b>29,45</b>	<b>29,93</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>941.763</b>	<b>893.375</b>	<b>5,42</b>	<b>97,26</b>	<b>98,04</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>26.571</b>	<b>17.876</b>	<b>48,64</b>	<b>2,74</b>	<b>1,96</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>968.334</b>	<b>911.251</b>	<b>6,26</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2017/2016**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017	2016	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2017	2016
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	23.852	24.717	(3,50)	2,45	2,60
I.P.I-TOTAL	34.996	34.036	2,82	3,59	3,58
I.P.I-FUMO	3.838	4.307	(10,89)	0,39	0,45
I.P.I-BEBIDAS	2.017	1.889	6,78	0,21	0,20
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.147	2.177	44,55	0,32	0,23
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.098	10.429	(3,18)	1,04	1,10
I.P.I-OUTROS	15.895	15.233	4,35	1,63	1,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	268.678	262.460	2,37	27,58	27,59
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	26.540	25.184	5,39	2,72	2,65
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	92.483	95.990	(3,65)	9,49	10,09
ENTIDADES FINANCEIRAS	16.977	21.018	(19,23)	1,74	2,21
DEMAIS EMPRESAS	75.506	74.972	0,71	7,75	7,88
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	149.655	141.287	5,92	15,36	14,85
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	81.992	75.455	8,66	8,42	7,93
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	40.854	40.243	1,52	4,19	4,23
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	18.684	17.757	5,22	1,92	1,87
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	8.126	7.832	3,76	0,83	0,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	25.885	26.153	(1,03)	2,66	2,75
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	1.006	938	7,24	0,10	0,10
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	158.975	158.737	0,15	16,32	16,69
ENTIDADES FINANCEIRAS	14.455	15.180	(4,77)	1,48	1,60
DEMAIS EMPRESAS	144.520	143.557	0,67	14,83	15,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	42.813	42.458	0,84	4,39	4,46
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.381	2.417	(1,52)	0,24	0,25
DEMAIS EMPRESAS	40.433	40.040	0,98	4,15	4,21
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	54.051	55.246	(2,16)	5,55	5,81
ENTIDADES FINANCEIRAS	13.945	14.848	(6,08)	1,43	1,56
DEMAIS EMPRESAS	40.105	40.398	(0,72)	4,12	4,25
CIDE-COMBUSTÍVEIS	4.375	4.396	(0,46)	0,45	0,46
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	23.454	21.524	8,97	2,41	2,26
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	22.659	17.380	30,38	2,33	1,83
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>660.745</b>	<b>648.044</b>	<b>1,96</b>	<b>67,81</b>	<b>68,13</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>286.851</b>	<b>284.473</b>	<b>0,84</b>	<b>29,44</b>	<b>29,91</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>947.596</b>	<b>932.517</b>	<b>1,62</b>	<b>97,25</b>	<b>98,04</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>26.753</b>	<b>18.647</b>	<b>43,47</b>	<b>2,75</b>	<b>1,96</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>974.349</b>	<b>951.164</b>	<b>2,44</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A SETEMBRO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	38.138	3.260	4.174	34.893	26.088	3.380	109.934	6.132	116.066
FEV	17.850	2.136	3.339	23.069	24.606	3.264	74.265	1.786	76.051
MAR	19.438	2.276	3.968	23.924	25.033	3.652	78.293	1.820	80.113
ABR	29.040	2.539	4.251	27.574	26.054	3.620	93.078	5.636	98.714
MAIO	22.191	2.570	3.980	27.860	26.200	3.491	86.293	1.568	87.860
JUN	21.270	2.685	4.120	25.236	25.891	4.718	83.920	1.761	85.681
JUL	23.903	2.536	4.776	27.970	26.490	3.435	89.110	5.185	94.294
AGO	18.659	2.524	4.827	25.706	26.891	3.404	82.011	1.946	83.957
SET	18.820	2.813	4.488	25.436	26.748	3.959	82.265	1.947	84.212
OUT	26.454	2.661	5.208	29.166	27.369	3.893	94.751	6.247	100.998
NOV	22.855	2.945	4.460	28.753	27.599	23.966	110.577	1.941	112.518
DEZ	28.961	2.950	4.816	28.927	42.965	7.544	116.165	2.200	118.365
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>287.580</b>	<b>31.897</b>	<b>52.408</b>	<b>328.515</b>	<b>331.937</b>	<b>68.326</b>	<b>1.100.661</b>	<b>38.169</b>	<b>1.138.830</b>
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>304.437</b>	<b>35.524</b>	<b>52.026</b>	<b>339.028</b>	<b>357.851</b>	<b>57.908</b>	<b>1.146.775</b>	<b>41.176</b>	<b>1.187.950</b>
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV	22.953	2.694	4.204	29.814	28.927	5.215	93.807	1.654	95.461
DEZ	33.056	2.938	3.848	28.949	45.052	5.612	119.455	2.047	121.502
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>322.101</b>	<b>32.446</b>	<b>55.836</b>	<b>349.670</b>	<b>364.396</b>	<b>66.791</b>	<b>1.191.240</b>	<b>30.307</b>	<b>1.221.546</b>
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>364.448</b>	<b>31.486</b>	<b>44.930</b>	<b>363.009</b>	<b>382.235</b>	<b>79.390</b>	<b>1.265.498</b>	<b>24.406</b>	<b>1.289.904</b>
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
<b>JAN-SET 2017</b>	<b>266.904</b>	<b>24.752</b>	<b>33.757</b>	<b>281.931</b>	<b>285.154</b>	<b>49.264</b>	<b>941.763</b>	<b>26.571</b>	<b>968.334</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A SETEMBRO DE 2017**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	51.022	4.362	5.584	46.679	34.901	4.522	147.070	8.204	155.274
FEV	23.738	2.840	4.441	30.678	32.722	4.340	98.759	2.375	101.135
MAR	25.729	3.013	5.253	31.666	33.134	4.834	103.629	2.409	106.037
ABR	38.227	3.342	5.596	36.298	34.296	4.765	122.524	7.419	129.943
MAIO	29.104	3.371	5.220	36.539	34.362	4.579	113.174	2.056	115.230
JUN	27.824	3.513	5.389	33.011	33.869	6.171	109.777	2.304	112.081
JUL	31.258	3.316	6.246	36.577	34.641	4.492	116.531	6.780	123.311
AGO	24.343	3.293	6.297	33.535	35.082	4.441	106.991	2.539	109.529
SET	24.467	3.657	5.834	33.068	34.774	5.147	106.948	2.532	109.479
OUT	34.196	3.440	6.733	37.702	35.380	5.032	122.482	8.075	130.557
NOV	29.385	3.786	5.734	36.969	35.485	30.814	142.172	2.496	144.668
DEZ	36.897	3.759	6.136	36.854	54.738	9.611	147.994	2.803	150.797
<b>JAN-DEZ 2013</b>	<b>376.188</b>	<b>41.692</b>	<b>68.462</b>	<b>429.576</b>	<b>433.384</b>	<b>88.748</b>	<b>1.438.050</b>	<b>49.991</b>	<b>1.488.041</b>
JAN	50.330	4.602	6.226	45.917	36.388	4.923	148.386	8.305	156.691
FEV	23.075	3.000	5.368	31.448	34.401	4.748	102.041	2.583	104.623
MAR	27.288	3.201	5.331	32.086	33.610	4.044	105.561	2.450	108.011
ABR	41.047	3.407	5.228	35.048	34.339	4.507	123.576	7.572	131.148
MAIO	25.918	3.482	5.234	32.335	34.564	4.405	105.939	2.430	108.369
JUN	29.437	3.593	4.638	32.749	34.458	4.679	109.554	2.670	112.224
JUL	31.082	3.322	5.157	34.525	34.526	5.283	113.897	7.438	121.335
AGO	27.669	3.485	5.012	33.294	35.868	7.744	113.072	2.523	115.595
SET	24.542	3.544	5.531	32.171	35.408	6.819	108.015	2.472	110.487
OUT	32.318	3.860	5.885	36.852	35.353	6.828	121.096	7.721	128.817
NOV	29.490	4.262	5.337	37.859	36.591	10.093	123.632	2.427	126.059
DEZ	32.585	3.907	5.051	32.798	53.959	6.902	135.203	2.179	137.381
<b>JAN-DEZ 2014</b>	<b>374.781</b>	<b>43.666</b>	<b>63.999</b>	<b>417.083</b>	<b>439.466</b>	<b>70.976</b>	<b>1.409.970</b>	<b>50.770</b>	<b>1.460.740</b>
JAN	47.222	4.765	5.587	43.535	35.503	5.802	142.414	5.747	148.162
FEV	25.657	2.638	4.900	32.000	33.043	5.394	103.632	1.500	105.132
MAR	28.755	2.641	6.319	31.051	32.893	5.017	106.675	1.850	108.525
ABR	38.915	3.057	5.419	34.415	33.562	5.774	121.142	3.941	125.083
MAIO	25.900	2.941	4.692	30.228	33.175	5.322	102.257	1.743	104.000
JUN	30.240	2.789	5.198	30.419	32.653	6.102	107.401	2.088	109.489
JUL	29.735	2.783	5.619	33.747	32.611	8.004	112.499	5.032	117.531
AGO	23.192	2.822	5.382	30.643	32.558	8.400	102.996	1.831	104.827
SET	24.056	3.110	5.666	31.362	32.166	7.770	104.130	1.803	105.933
OUT	29.545	2.982	5.511	33.588	32.003	5.866	109.494	4.724	114.219
NOV	25.069	2.943	4.592	32.563	31.595	5.696	102.458	1.806	104.264
DEZ	35.761	3.179	4.163	31.318	48.738	6.071	129.230	2.214	131.444
<b>JAN-DEZ 2015</b>	<b>364.047</b>	<b>36.649</b>	<b>63.048</b>	<b>394.870</b>	<b>410.498</b>	<b>75.217</b>	<b>1.344.329</b>	<b>34.281</b>	<b>1.378.610</b>
JAN	46.354	3.164	4.412	42.422	32.972	5.431	134.754	3.463	138.217
FEV	21.217	2.258	4.016	28.379	31.185	4.700	91.753	1.258	93.010
MAR	26.282	2.426	4.329	30.415	31.505	4.703	99.660	1.310	100.970
ABR	38.183	2.722	3.572	33.594	31.808	4.834	114.713	1.484	116.197
MAIO	24.231	3.120	3.800	29.296	31.573	4.699	96.719	2.280	98.999
JUN	29.198	2.390	3.723	27.938	31.626	4.891	99.765	1.904	101.669
JUL	31.013	2.382	3.497	33.535	31.762	4.833	107.021	3.694	110.715
AGO	22.233	2.426	4.040	27.812	31.342	4.691	92.544	1.670	94.213
SET	23.751	2.718	3.758	28.973	30.701	5.689	95.590	1.585	97.175
OUT	52.707	2.880	3.753	31.846	30.973	27.535	149.694	2.487	152.181
NOV	27.108	2.796	3.936	31.780	31.487	4.941	102.048	2.332	104.380
DEZ	35.779	3.362	3.790	30.818	49.218	5.069	128.035	1.847	129.882
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>378.053</b>	<b>32.645</b>	<b>46.626</b>	<b>376.805</b>	<b>396.150</b>	<b>82.015</b>	<b>1.312.294</b>	<b>25.313</b>	<b>1.337.607</b>
JAN	47.806	2.740	3.842	42.355	32.194	4.804	133.741	5.570	139.311
FEV	23.006	2.479	2.918	28.051	30.762	4.458	91.675	1.666	93.341
MAR	26.205	2.635	3.857	29.640	31.407	4.382	98.125	1.673	99.798
ABR	38.309	3.057	3.285	31.812	31.574	5.186	113.223	5.615	118.838
MAIO	24.218	2.543	3.827	28.354	31.779	5.699	96.420	1.626	98.045
JUN	30.291	2.883	3.878	28.969	32.017	4.889	102.927	1.788	104.715
JUL	29.440	2.772	3.869	31.291	31.880	5.953	105.204	5.129	110.333
AGO	24.992	2.669	4.303	31.476	32.734	6.218	102.391	1.982	104.373
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
<b>JAN-SET 2017</b>	<b>268.678</b>	<b>24.898</b>	<b>33.950</b>	<b>283.692</b>	<b>286.851</b>	<b>49.527</b>	<b>947.596</b>	<b>26.753</b>	<b>974.349</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA IV**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	23.715
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	34.793
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	3.817
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.004
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	3.129
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	10.041
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	15.802
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	266.904
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	26.387
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	91.808
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	16.831
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	74.977
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	148.709
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	81.475
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	40.596
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	18.561
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	8.077
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	25.730
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.005
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	158.038
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	14.368
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	143.670
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	42.557
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	2.366
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	40.191
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	53.649
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	13.818
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	39.830
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	4.350
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	23.315
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	22.553
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>883.263</b>	<b>656.608</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>382.235</b>	<b>285.154</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>1.265.498</b>	<b>941.763</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>24.406</b>	<b>26.571</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.143</b>	<b>138.782</b>	<b>160.647</b>	<b>183.285</b>	<b>204.020</b>	<b>234.257</b>	<b>263.269</b>	<b>317.129</b>	<b>356.007</b>	<b>418.779</b>	<b>474.649</b>	<b>535.354</b>	<b>617.966</b>	<b>701.746</b>	<b>716.802</b>	<b>826.519</b>	<b>969.892</b>	<b>1.029.260</b>	<b>1.138.830</b>	<b>1.187.950</b>	<b>1.221.546</b>	<b>1.289.904</b>	<b>968.334</b>

(\*) ATÉ SETEMBRO.



**TABELA IV-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2017**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	20.950	15.485	17.661	21.821	25.119	25.179	25.273	20.373	18.084	19.261	17.812	18.894	22.253	29.572	26.379	32.922	39.072	43.165	48.592	45.325	44.060	32.655	23.852
I.P.I.-TOTAL	58.224	56.965	57.903	54.373	52.398	55.470	53.906	50.269	43.100	47.362	51.599	53.007	61.452	67.807	50.358	62.317	68.635	63.802	61.562	62.340	55.637	46.615	34.996
I.P.I.-FUMO	10.606	10.574	9.777	8.465	7.276	5.938	5.584	4.931	4.446	4.806	4.517	4.513	5.086	5.520	5.429	5.784	5.482	5.661	6.671	6.968	6.444	5.938	3.838
I.P.I.-BEBIDAS	5.893	6.542	6.862	7.567	6.074	5.741	5.496	4.513	3.983	4.166	4.515	4.918	4.690	4.197	3.757	3.776	4.140	4.375	4.502	4.120	2.885	2.728	2.017
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	2.577	3.630	3.881	2.915	3.128	7.026	7.216	6.607	4.925	6.108	7.280	8.074	9.447	10.314	3.349	8.824	10.221	5.752	4.583	5.599	4.575	2.991	3.147
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	12.803	10.619	13.155	13.966	14.417	14.320	13.261	12.517	10.113	10.833	10.368	11.591	13.979	17.843	13.787	17.642	20.069	22.175	19.870	18.674	18.987	13.970	10.098
I.P.I.-OUTROS	26.345	25.600	24.227	21.461	21.503	22.445	22.350	21.702	19.633	21.449	24.919	23.912	28.250	29.933	24.035	26.291	28.724	25.839	25.936	26.979	22.746	20.987	15.895
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	123.572	124.052	125.611	152.855	163.941	167.041	179.905	219.068	204.972	212.060	243.012	256.931	291.085	329.844	314.122	324.815	365.893	367.092	376.188	374.781	364.047	378.053	268.678
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.118	9.158	9.795	10.089	10.369	10.871	11.317	11.508	11.401	12.897	14.468	16.076	24.795	25.789	24.320	26.896	32.133	33.774	34.568	34.164	32.129	31.665	26.540
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	40.131	47.654	44.040	41.713	43.790	52.194	46.903	86.965	73.378	78.815	99.762	105.249	127.293	146.033	138.630	139.162	152.696	151.533	158.765	149.561	128.846	145.846	92.483
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.042	5.666	6.757	6.600	8.109	9.286	6.578	14.513	12.542	11.742	13.859	17.092	24.659	21.920	22.354	20.454	22.149	28.121	29.394	23.832	20.226	25.039	16.977
DEMAIS EMPRESAS	35.088	41.988	37.284	35.113	35.681	42.908	40.326	72.452	60.836	67.073	85.903	88.157	102.634	124.113	116.276	118.708	130.547	123.412	129.371	125.729	108.621	120.807	75.506
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	74.324	67.240	71.775	101.054	109.782	103.976	121.684	120.594	120.193	120.348	128.782	135.606	138.996	158.022	151.172	158.757	181.063	181.785	182.855	191.055	203.072	200.542	149.655
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	46.195	39.943	43.005	48.855	48.480	54.098	59.804	57.239	58.714	65.672	69.688	73.494	76.857	88.726	85.563	93.346	100.793	104.327	103.090	107.059	105.283	103.492	81.992
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	17.854	18.029	17.318	39.925	43.583	31.812	42.247	41.452	42.406	35.949	38.704	39.286	38.805	42.561	37.540	37.612	49.957	45.704	44.917	48.798	58.807	61.192	40.854
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.639	4.535	5.779	6.489	10.979	9.697	12.504	13.690	12.473	11.624	12.031	13.900	14.154	16.406	17.468	15.995	19.613	20.417	22.142	22.932	27.275	25.350	18.684
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	4.637	4.733	5.674	5.785	6.740	8.370	7.130	8.213	6.599	7.103	8.360	8.926	9.179	10.329	10.602	10.203	10.702	11.337	12.706	12.266	11.707	10.508	8.126
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.589	10.510	13.011	11.806	15.594	9.270	9.964	10.315	9.935	10.936	11.961	12.751	14.223	34.942	31.507	41.471	46.505	42.755	38.446	36.579	39.108	34.935	25.885
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	441	952	716	751	860	786	623	621	641	605	630	644	685	799	773	816	873	932	1.100	1.200	1.326	1.272	1.006
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	64.986	65.779	65.774	62.512	101.949	116.520	127.728	131.317	129.874	162.232	170.399	171.591	186.873	207.628	193.013	217.852	231.306	242.095	248.999	239.201	227.548	212.003	158.975
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.537	7.402	7.069	9.086	9.458	9.539	11.633	9.040	10.067	10.322	12.062	11.595	14.008	14.568	15.255	15.661	17.191	20.214	14.455
DEMAIS EMPRESAS	64.986	65.779	65.774	62.512	97.412	109.118	120.659	122.231	120.417	152.692	158.766	162.551	176.806	197.307	180.951	206.257	217.298	227.528	233.744	223.540	210.357	191.790	144.520
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	26.118	27.176	26.107	25.168	31.374	29.382	31.408	32.420	38.054	41.073	42.869	45.272	48.740	54.314	52.007	63.086	61.235	64.151	65.605	63.895	60.704	56.395	42.813
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.901	1.398	1.840	1.955	6.092	1.483	1.561	1.896	1.857	1.573	1.899	1.691	1.977	2.033	2.240	2.113	2.420	2.483	2.383	2.536	2.641	3.248	2.381
DEMAIS EMPRESAS	24.217	25.778	24.267	23.214	25.282	27.899	29.848	30.524	36.198	39.500	40.970	43.581	46.764	52.281	49.767	60.973	58.816	61.668	63.222	61.360	58.063	53.147	40.433
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	25.118	24.362	26.498	25.702	23.318	27.264	25.832	33.940	36.518	41.659	50.829	52.695	62.700	75.695	72.597	71.761	85.272	80.057	82.752	80.854	69.719	70.703	54.051
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.076	4.292	4.997	3.598	4.397	3.966	2.640	7.100	3.854	4.089	4.505	5.427	8.662	10.169	14.837	13.968	12.564	15.652	15.043	13.099	12.162	17.614	13.945
DEMAIS EMPRESAS	20.042	20.070	21.502	22.104	18.921	23.298	23.191	26.840	32.664	37.569	46.324	47.268	54.037	65.525	57.760	57.793	72.707	64.405	67.709	67.754	57.557	53.089	40.105
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	18.536	16.439	16.090	15.070	14.707	14.425	10.249	7.867	12.077	13.070	3.844	45	17	3.672	5.913	4.375
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.426	1.478	1.393	1.328	1.180	1.107	988	868	721	631	599	654	667	433	535	667	845	778	166	138	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.560	27.471	27.551	30.301	32.408	33.006	31.865	32.053	33.105	33.207	31.790	23.454
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.027	1.191	24.603	28.254	27.079	49.468	56.165	62.277	62.540	67.373	64.683	69.184	80.142	13.611	22.338	22.806	31.091	17.585	49.158	33.070	34.803	45.809	22.659
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>336.450</b>	<b>327.950</b>	<b>359.277</b>	<b>384.570</b>	<b>442.814</b>	<b>481.487</b>	<b>511.791</b>	<b>580.004</b>	<b>560.878</b>	<b>619.282</b>	<b>669.464</b>	<b>718.890</b>	<b>810.714</b>	<b>852.446</b>	<b>801.798</b>	<b>882.997</b>	<b>976.804</b>	<b>958.123</b>	<b>1.004.666</b>	<b>970.504</b>	<b>933.831</b>	<b>916.144</b>	<b>660.745</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>148.714</b>	<b>160.205</b>	<b>164.933</b>	<b>167.201</b>	<b>166.576</b>	<b>173.930</b>	<b>187.100</b>	<b>194.207</b>	<b>193.476</b>	<b>211.719</b>	<b>227.029</b>	<b>250.522</b>	<b>279.154</b>	<b>309.851</b>	<b>328.674</b>	<b>363.957</b>	<b>396.823</b>	<b>419.170</b>	<b>433.384</b>	<b>439.466</b>	<b>410.498</b>	<b>396.150</b>	<b>286.851</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>485.165</b>	<b>488.156</b>	<b>524.210</b>	<b>551.771</b>	<b>609.390</b>	<b>655.417</b>	<b>698.891</b>	<b>774.210</b>	<b>754.354</b>	<b>831.001</b>	<b>896.493</b>	<b>969.412</b>	<b>1.089.868</b>	<b>1.162.298</b>	<b>1.130.472</b>	<b>1.246.954</b>	<b>1.373.627</b>	<b>1.377.293</b>	<b>1.438.050</b>	<b>1.409.970</b>	<b>1.344.329</b>	<b>1.312.294</b>	<b>947.596</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>21.931</b>	<b>21.862</b>	<b>28.209</b>	<b>59.495</b>	<b>38.494</b>	<b>39.789</b>	<b>32.596</b>	<b>37.687</b>	<b>41.134</b>	<b>46.162</b>	<b>34.098</b>	<b>38.384</b>	<b>32.096</b>	<b>43.812</b>	<b>43.555</b>	<b>41.866</b>	<b>45.396</b>	<b>51.727</b>	<b>49.991</b>	<b>50.770</b>	<b>34.281</b>	<b>25.313</b>	<b>26.753</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>507.096</b>	<b>510.017</b>	<b>552.420</b>	<b>611.266</b>	<b>647.884</b>	<b>695.207</b>	<b>731.486</b>	<b>811.898</b>	<b>795.487</b>	<b>877.163</b>	<b>930.591</b>	<b>1.007.796</b>	<b>1.121.964</b>	<b>1.206.110</b>	<b>1.174.026</b>	<b>1.288.820</b>	<b>1.419.023</b>	<b>1.429.020</b>	<b>1.488.041</b>	<b>1.460.740</b>	<b>1.378.610</b>	<b>1.337.607</b>	<b>974.349</b>

(\*) ATÉ SETEMBRO.

**TABELA V**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 1995 A 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.803	2.974	3.662	4.859	5.675	6.007	7.024	5.609	6.047	6.725	6.767	7.344	8.765	11.951	11.687	15.205	19.057	22.642	26.999	27.417	29.959	23.686	23.715
I.P.I-TOTAL	10.054	11.097	12.408	12.174	11.644	13.387	14.434	14.243	13.851	16.527	18.961	20.280	23.832	28.950	21.351	28.239	34.156	34.409	34.265	36.661	36.940	32.623	34.793
I.P.I-FUMO	1.813	2.113	2.131	1.892	1.755	1.487	1.503	1.412	1.453	1.696	1.706	1.786	1.935	2.379	2.387	2.769	2.781	2.998	3.773	4.189	4.222	4.118	3.817
I.P.I-BEBIDAS	972	1.263	1.402	1.665	1.411	1.359	1.484	1.287	1.253	1.427	1.617	1.913	1.816	1.842	1.660	1.731	2.048	2.373	2.745	2.628	1.940	1.812	2.004
I.P.I-AUTOMÓVEIS	434	691	903	734	469	1.631	1.944	1.889	1.625	2.075	2.607	3.070	3.705	4.673	1.224	3.853	5.333	3.277	2.693	3.191	3.105	2.087	3.129
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.324	2.029	2.816	3.118	3.270	3.438	3.658	3.552	3.344	3.759	3.881	4.404	5.489	7.172	6.126	8.090	9.603	12.004	10.925	11.115	12.830	9.995	10.041
I.P.I-OUTROS	4.512	5.000	5.155	4.764	4.739	5.471	5.845	6.104	6.176	7.570	9.150	9.107	10.886	12.885	9.955	11.797	14.391	13.756	14.129	15.538	14.842	14.611	15.802
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	21.413	24.243	25.822	34.635	38.316	41.084	46.710	62.842	66.418	73.486	87.927	98.393	113.618	141.120	136.646	148.857	182.699	195.484	209.310	226.134	239.312	251.206	266.904
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.719	2.179	2.473	2.669	2.696	3.087	3.475	3.805	4.341	5.191	6.340	7.219	10.211	12.379	11.487	12.933	16.939	19.168	20.780	22.467	23.056	24.166	26.387
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.263	9.224	9.207	9.886	10.285	13.160	12.286	27.411	24.272	27.878	37.276	43.054	50.686	65.675	59.826	64.836	78.686	82.545	90.086	93.342	88.598	91.687	91.808
ENTIDADES FINANCEIRAS	946	1.218	1.241	1.702	2.093	2.725	1.833	4.182	4.566	4.542	5.273	7.124	9.614	11.110	10.503	9.187	12.195	16.708	18.666	15.961	14.735	20.019	16.831
DEMAIS EMPRESAS	6.317	8.006	7.966	8.184	8.192	10.434	10.453	23.229	19.705	23.336	32.003	35.930	41.072	54.564	49.323	55.649	66.491	65.836	71.420	77.381	73.863	71.668	74.977
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	12.431	12.840	14.142	22.079	25.335	24.838	30.948	31.627	37.805	40.417	44.310	48.119	52.721	63.066	65.333	71.088	87.073	93.771	98.444	110.325	127.658	135.353	148.709
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.461	7.510	8.577	10.551	10.653	12.530	14.816	15.201	17.762	21.661	24.438	26.172	29.982	37.154	38.093	43.206	50.799	55.218	57.529	63.678	68.796	72.256	81.475
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.207	3.519	3.414	8.786	10.553	7.820	10.963	10.381	14.133	12.618	12.453	13.728	13.784	15.587	15.558	15.374	21.319	22.839	22.561	26.101	33.614	38.589	40.596
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	966	880	991	1.447	2.568	2.284	3.272	3.668	3.777	3.735	4.240	4.947	5.323	6.092	7.341	7.711	9.474	9.718	11.618	13.095	17.303	17.006	18.561
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	796	930	1.160	1.295	1.560	2.203	1.897	2.376	2.133	2.404	3.179	3.273	3.632	4.233	4.341	4.797	5.481	5.995	6.737	7.451	7.946	7.502	8.077
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.245	2.063	2.803	2.864	4.126	2.264	2.637	2.974	3.251	3.849	4.499	4.954	5.661	15.026	13.290	18.825	23.321	23.262	21.785	21.711	25.700	25.068	25.730
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	87	149	86	115	169	194	165	175	210	212	243	248	276	323	333	375	442	500	606	717	869	912	1.005
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	11.268	13.023	14.088	14.039	22.711	28.005	33.956	36.566	41.803	56.930	63.761	66.947	74.602	89.373	82.410	100.582	116.956	127.382	140.117	142.758	150.505	152.152	158.038
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	864	1.868	1.896	2.475	2.975	3.419	4.345	3.561	4.035	4.443	4.321	5.150	7.045	7.772	7.745	9.922	10.854	14.564	14.368
DEMAIS EMPRESAS	11.268	13.023	14.088	14.039	21.847	26.136	32.060	34.091	38.828	53.511	59.416	63.386	70.566	84.930	78.089	95.432	109.911	119.609	132.372	132.836	139.651	137.588	143.670
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.558	5.518	5.470	5.596	7.543	7.231	8.322	9.029	12.448	14.427	16.043	17.726	19.506	23.396	22.428	26.464	31.071	34.056	37.226	38.291	40.290	40.690	42.557
ENTIDADES FINANCEIRAS	341	269	321	410	1.749	375	417	527	641	558	724	675	789	913	823	973	1.230	1.349	1.317	1.598	1.711	2.321	2.366
DEMAIS EMPRESAS	4.217	5.249	5.149	5.187	5.793	6.856	7.905	8.502	11.807	13.869	15.319	17.051	18.717	22.483	21.604	25.491	29.841	32.707	35.909	36.694	38.578	38.369	40.191
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.474	4.974	5.495	5.756	5.624	6.807	6.820	10.033	11.637	14.633	19.054	21.219	24.864	33.430	32.687	33.767	45.468	43.683	47.140	50.157	47.375	52.767	53.649
ENTIDADES FINANCEIRAS	941	957	1.003	936	1.224	1.199	778	2.327	1.443	1.636	1.783	2.273	3.453	4.719	6.961	6.676	7.253	9.417	9.809	8.864	8.745	14.138	13.818
DEMAIS EMPRESAS	3.533	4.017	4.492	4.820	4.401	5.608	6.042	7.706	10.194	12.997	17.271	18.946	21.411	28.711	25.726	27.091	38.215	34.266	37.330	41.293	38.631	38.629	39.830
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	5.432	5.412	5.767	5.756	5.757	5.910	4.766	2.938	5.696	7.025	2.735	8	7	1.929	4.213	4.350
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	244	286	304	297	291	276	262	239	224	212	227	246	264	179	229	287	393	412	97	89	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.927	10.060	10.342	12.414	14.001	15.528	15.835	17.129	18.653	20.362	20.639	23.315
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	372	244	5.015	6.380	4.551	12.049	14.686	17.441	20.181	23.512	24.346	26.638	32.497	5.727	6.610	12.087	16.745	9.338	10.483	15.636	24.080	16.666	22.553
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>58.518</b>	<b>64.572</b>	<b>75.152</b>	<b>86.716</b>	<b>100.650</b>	<b>117.305</b>	<b>135.015</b>	<b>164.584</b>	<b>181.481</b>	<b>216.281</b>	<b>247.585</b>	<b>277.681</b>	<b>319.854</b>	<b>364.583</b>	<b>343.025</b>	<b>404.385</b>	<b>492.862</b>	<b>509.735</b>	<b>545.165</b>	<b>578.232</b>	<b>617.320</b>	<b>620.623</b>	<b>656.608</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>24.007</b>	<b>29.486</b>	<b>33.807</b>	<b>34.954</b>	<b>36.614</b>	<b>41.177</b>	<b>47.260</b>	<b>52.991</b>	<b>59.576</b>	<b>70.461</b>	<b>80.878</b>	<b>93.071</b>	<b>107.393</b>	<b>126.532</b>	<b>139.262</b>	<b>162.608</b>	<b>189.822</b>	<b>213.957</b>	<b>234.003</b>	<b>253.308</b>	<b>261.409</b>	<b>272.752</b>	<b>285.154</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>82.525</b>	<b>94.058</b>	<b>108.959</b>	<b>121.670</b>	<b>137.265</b>	<b>158.482</b>	<b>182.274</b>	<b>217.575</b>	<b>241.058</b>	<b>286.741</b>	<b>328.462</b>	<b>370.752</b>	<b>427.247</b>	<b>491.115</b>	<b>482.288</b>	<b>566.993</b>	<b>682.683</b>	<b>723.692</b>	<b>779.168</b>	<b>831.540</b>	<b>878.729</b>	<b>893.375</b>	<b>941.763</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>3.613</b>	<b>4.434</b>	<b>6.390</b>	<b>16.218</b>	<b>10.127</b>	<b>10.282</b>	<b>8.373</b>	<b>9.960</b>	<b>13.635</b>	<b>14.630</b>	<b>12.726</b>	<b>15.265</b>	<b>12.804</b>	<b>18.452</b>	<b>13.697</b>	<b>20.611</b>	<b>22.881</b>	<b>28.099</b>	<b>27.781</b>	<b>30.978</b>	<b>22.324</b>	<b>17.876</b>	<b>26.571</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>86.138</b>	<b>98.492</b>	<b>115.349</b>	<b>137.888</b>	<b>147.392</b>	<b>168.764</b>	<b>190.647</b>	<b>227.535</b>	<b>254.693</b>	<b>301.372</b>	<b>341.188</b>	<b>386.018</b>	<b>440.052</b>	<b>509.567</b>	<b>495.984</b>	<b>587.604</b>	<b>705.565</b>	<b>751.791</b>	<b>806.949</b>	<b>862.518</b>	<b>901.053</b>	<b>911.251</b>	<b>968.334</b>

TABELA V-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 1995 A 2017  
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)

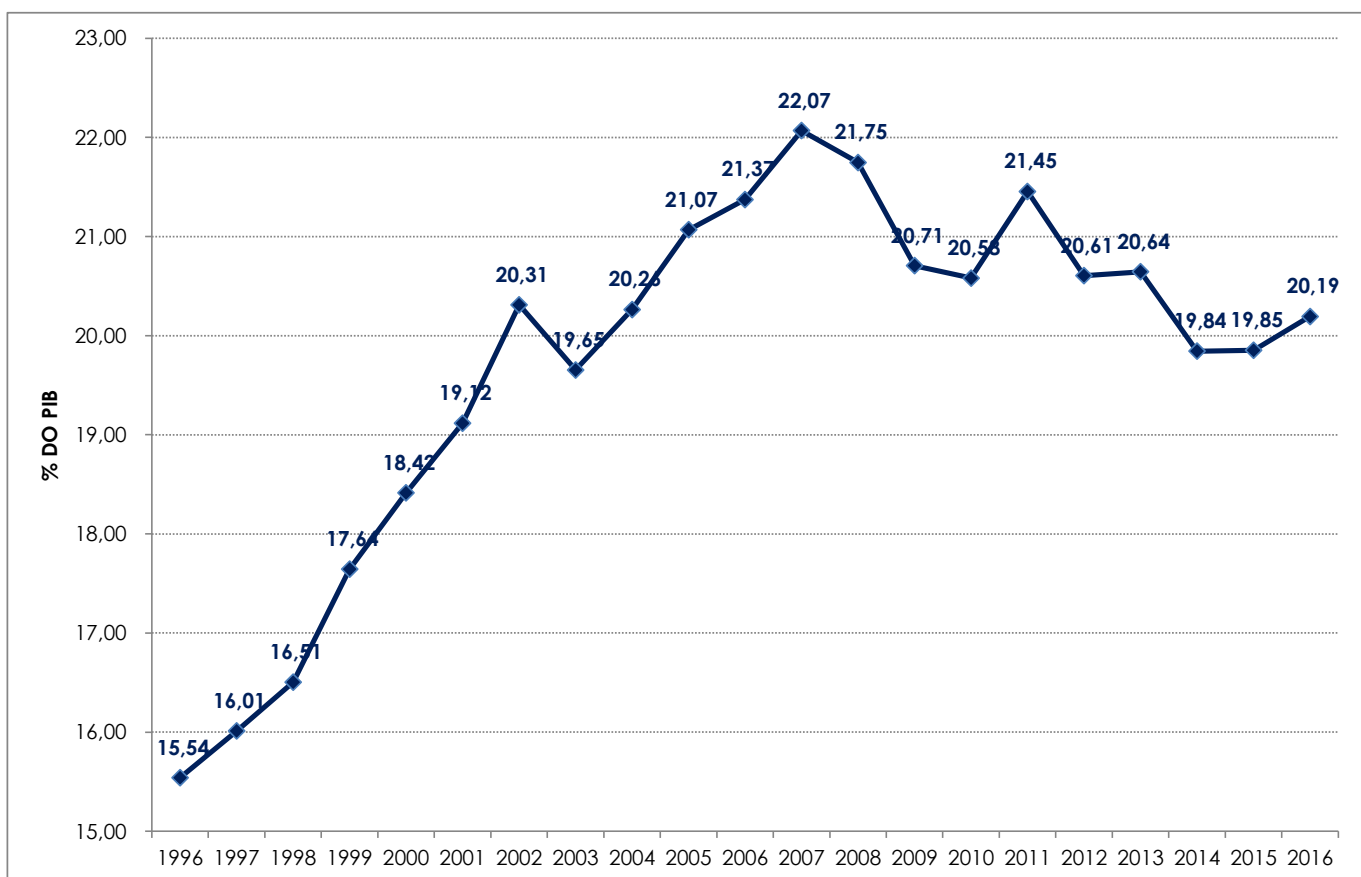
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																						
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	16.546	11.022	12.639	16.194	18.212	17.963	19.721	14.602	13.623	14.204	13.360	13.870	15.999	20.665	19.256	23.865	28.054	31.651	35.496	33.962	34.158	24.717	23.852
I.P.I.-TOTAL	44.027	41.159	42.854	40.575	37.425	40.065	40.542	37.131	31.179	34.921	37.434	38.302	43.494	50.080	35.157	44.324	50.313	48.149	45.070	45.400	42.170	34.036	34.996
I.P.I.-FUMO	7.927	7.848	7.367	6.310	5.651	4.457	4.222	3.684	3.270	3.588	3.370	3.374	3.532	4.118	3.931	4.350	4.100	4.195	4.969	5.202	4.849	4.307	3.838
I.P.I.-BEBIDAS	4.260	4.699	4.847	5.554	4.548	4.071	4.177	3.361	2.827	3.021	3.195	3.614	3.319	3.193	2.736	2.721	3.018	3.324	3.615	3.257	2.221	1.889	2.017
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	1.916	2.557	3.117	2.445	1.502	4.875	5.465	4.929	3.657	4.386	5.140	5.797	6.757	8.079	2.008	6.039	7.857	4.600	3.541	3.949	3.542	2.177	3.147
I.P.I.-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.173	7.513	9.717	10.391	10.503	10.280	10.269	9.249	7.541	7.941	7.660	8.316	10.017	12.397	10.093	12.695	14.137	16.789	14.363	13.763	14.624	10.429	10.098
I.P.I.-OUTROS	19.751	18.544	17.806	15.876	15.222	16.381	16.409	15.908	13.886	15.984	18.069	17.201	19.869	22.293	16.388	18.519	21.202	19.241	18.582	19.229	16.932	15.233	15.895
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	93.637	90.245	89.240	115.519	123.298	123.127	131.232	164.059	149.667	155.623	173.632	185.852	207.520	244.502	225.254	233.957	269.538	273.791	275.710	280.389	273.672	262.460	268.678
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.336	8.031	8.517	8.883	8.639	9.241	9.747	9.908	9.734	10.971	12.490	13.621	18.628	21.393	18.895	20.274	24.899	26.780	27.295	27.755	26.232	25.184	26.540
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	31.887	34.490	31.821	32.976	33.111	39.486	34.559	71.628	54.727	59.080	73.691	81.350	92.638	113.894	98.662	101.976	116.236	115.761	118.851	115.946	101.699	95.990	92.483
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.180	4.583	4.289	5.681	6.760	8.224	5.161	10.883	10.358	9.679	10.442	13.465	17.575	19.349	17.325	14.449	18.022	23.470	24.679	19.886	16.973	21.018	16.977
DEMAIS EMPRESAS	27.707	29.906	27.532	27.295	26.351	31.262	29.398	60.746	44.370	49.401	63.249	67.885	75.062	94.545	81.337	87.527	98.215	92.291	94.173	96.060	84.725	74.972	75.506
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	54.414	47.724	48.901	73.660	81.548	74.400	86.926	82.522	85.206	85.572	87.451	90.882	96.255	109.215	107.698	111.706	128.402	131.250	129.564	136.687	145.742	141.287	149.655
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	32.668	27.919	29.642	35.178	34.255	37.529	41.634	39.676	39.990	45.828	48.253	49.420	54.734	64.369	62.798	67.910	74.928	77.305	75.741	78.924	78.626	75.455	81.992
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	14.017	13.079	11.829	29.341	34.033	23.443	30.786	27.093	31.887	26.750	24.566	25.943	25.171	26.956	25.641	24.154	31.421	31.963	29.672	32.305	38.294	40.243	40.854
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.268	3.273	3.424	4.824	8.250	6.835	9.180	9.543	8.525	7.908	8.363	9.341	9.720	10.563	12.109	12.108	13.978	13.597	15.287	16.234	19.750	17.757	18.684
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	3.461	3.454	4.006	4.317	5.011	6.593	5.326	6.211	4.804	5.086	6.269	6.178	6.630	7.327	7.149	7.534	8.077	8.386	8.863	9.224	9.071	7.832	8.126
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	9.712	7.677	9.673	9.545	13.279	6.778	7.407	7.756	7.318	8.141	8.881	9.356	10.334	25.984	21.885	29.558	34.325	32.551	28.653	26.867	29.285	26.153	25.885
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	372	548	297	386	540	575	456	449	466	443	475	468	499	552	544	584	643	690	789	876	971	938	1.006
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	49.288	48.344	48.672	46.797	72.756	83.812	95.365	95.285	94.125	120.320	125.897	126.454	136.195	154.649	135.656	157.962	172.284	178.105	184.311	176.760	171.652	158.737	158.975
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	2.740	5.598	5.328	6.435	6.703	7.242	8.577	6.730	7.366	7.693	7.117	8.096	10.375	10.874	10.196	12.280	12.358	15.180	14.455
DEMAIS EMPRESAS	49.288	48.344	48.672	46.797	70.016	78.214	90.037	88.850	87.422	113.078	117.321	119.724	128.829	146.957	128.539	149.866	161.910	167.231	174.114	164.480	159.294	143.557	144.520
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	19.911	20.473	18.900	18.655	24.308	21.652	23.379	23.527	28.033	30.520	31.679	33.483	35.618	40.487	36.924	41.560	45.773	47.625	48.973	47.423	45.966	42.458	42.813
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.488	1.001	1.109	1.366	5.704	1.125	1.172	1.371	1.445	1.182	1.429	1.276	1.442	1.580	1.357	1.529	1.810	1.888	1.734	1.977	1.950	2.417	2.381
DEMAIS EMPRESAS	18.423	19.471	17.791	17.289	18.605	20.528	22.207	22.155	26.589	29.339	30.250	32.207	34.177	38.907	35.567	40.030	43.963	45.737	47.239	45.445	44.017	40.040	40.433
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	19.654	18.548	19.011	19.201	18.145	20.426	19.185	26.145	26.238	31.006	37.657	40.093	45.436	57.919	53.906	53.123	67.081	61.242	62.174	62.277	54.391	55.246	54.051
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.144	3.589	3.477	3.124	3.948	3.626	2.194	6.022	3.276	3.490	3.534	4.298	6.315	8.205	11.486	10.514	10.739	13.228	12.972	11.037	10.107	14.848	13.945
DEMAIS EMPRESAS	15.510	14.959	15.534	16.076	14.197	16.800	16.991	20.124	22.962	27.516	34.123	35.795	39.121	49.714	42.420	42.609	56.342	48.014	49.202	51.240	44.284	40.398	40.105
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	14.148	12.179	12.205	11.365	10.873	10.791	8.281	4.811	8.949	10.341	3.843	11	9	2.161	4.396	4.375
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.062	1.064	1.052	991	936	828	734	624	505	449	449	465	482	311	378	451	577	575	127	110	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.970	18.357	17.899	20.442	21.986	22.878	22.151	22.522	23.098	23.229	21.524	23.454
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.677	904	17.280	21.270	14.495	36.113	41.211	45.494	45.437	49.724	48.060	50.307	59.321	9.945	10.884	18.988	24.560	13.085	13.783	19.307	27.330	17.380	22.659
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>255.886</b>	<b>239.985</b>	<b>259.618</b>	<b>289.133</b>	<b>323.395</b>	<b>351.340</b>	<b>379.232</b>	<b>429.220</b>	<b>408.771</b>	<b>457.557</b>	<b>488.890</b>	<b>524.493</b>	<b>584.048</b>	<b>631.273</b>	<b>565.097</b>	<b>635.306</b>	<b>726.368</b>	<b>713.458</b>	<b>717.620</b>	<b>716.477</b>	<b>704.985</b>	<b>648.044</b>	<b>660.745</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>104.694</b>	<b>109.406</b>	<b>116.799</b>	<b>116.505</b>	<b>117.680</b>	<b>123.268</b>	<b>132.756</b>	<b>138.150</b>	<b>134.076</b>	<b>148.998</b>	<b>159.661</b>	<b>175.783</b>	<b>196.065</b>	<b>218.978</b>	<b>229.331</b>	<b>255.345</b>	<b>279.562</b>	<b>299.210</b>	<b>307.782</b>	<b>313.562</b>	<b>298.162</b>	<b>284.473</b>	<b>286.851</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>360.580</b>	<b>349.391</b>	<b>376.417</b>	<b>405.638</b>	<b>441.075</b>	<b>474.608</b>	<b>511.987</b>	<b>567.370</b>	<b>542.847</b>	<b>606.555</b>	<b>648.551</b>	<b>700.276</b>	<b>780.113</b>	<b>850.251</b>	<b>794.428</b>	<b>890.651</b>	<b>1.005.930</b>	<b>1.012.668</b>	<b>1.025.402</b>	<b>1.030.039</b>	<b>1.003.147</b>	<b>932.517</b>	<b>947.596</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>15.751</b>	<b>16.442</b>	<b>22.038</b>	<b>54.066</b>	<b>32.414</b>	<b>30.614</b>	<b>23.509</b>	<b>25.959</b>	<b>30.788</b>	<b>30.948</b>	<b>25.171</b>	<b>28.842</b>	<b>23.416</b>	<b>31.953</b>	<b>22.569</b>	<b>32.426</b>	<b>33.751</b>	<b>39.365</b>	<b>36.617</b>	<b>38.443</b>	<b>25.536</b>	<b>18.647</b>	<b>26.753</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>376.331</b>	<b>365.834</b>	<b>398.455</b>	<b>459.704</b>	<b>473.489</b>	<b>505.222</b>	<b>535.496</b>	<b>593.329</b>	<b>573.635</b>	<b>637.503</b>	<b>673.722</b>	<b>729.118</b>	<b>803.529</b>	<b>882.205</b>	<b>816.997</b>	<b>923.077</b>	<b>1.039.681</b>	<b>1.052.033</b>	<b>1.062.019</b>	<b>1.068.482</b>	<b>1.028.684</b>	<b>951.164</b>	<b>974.349</b>

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)	
1996	132.834	488.156	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	524.210	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	551.771	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	609.390	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	655.417	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	698.891	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	774.210	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	754.354	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	831.001	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	896.493	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	969.412	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.089.868	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.162.298	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.130.472	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.246.954	15,89	10,30	20,55
2011	938.914	1.373.627	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.377.293	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.438.050	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.409.970	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.344.329	3,88	(4,66)	19,85
2016	1.265.498	1.312.294	6,23	(2,38)	20,19



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2016 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2017**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

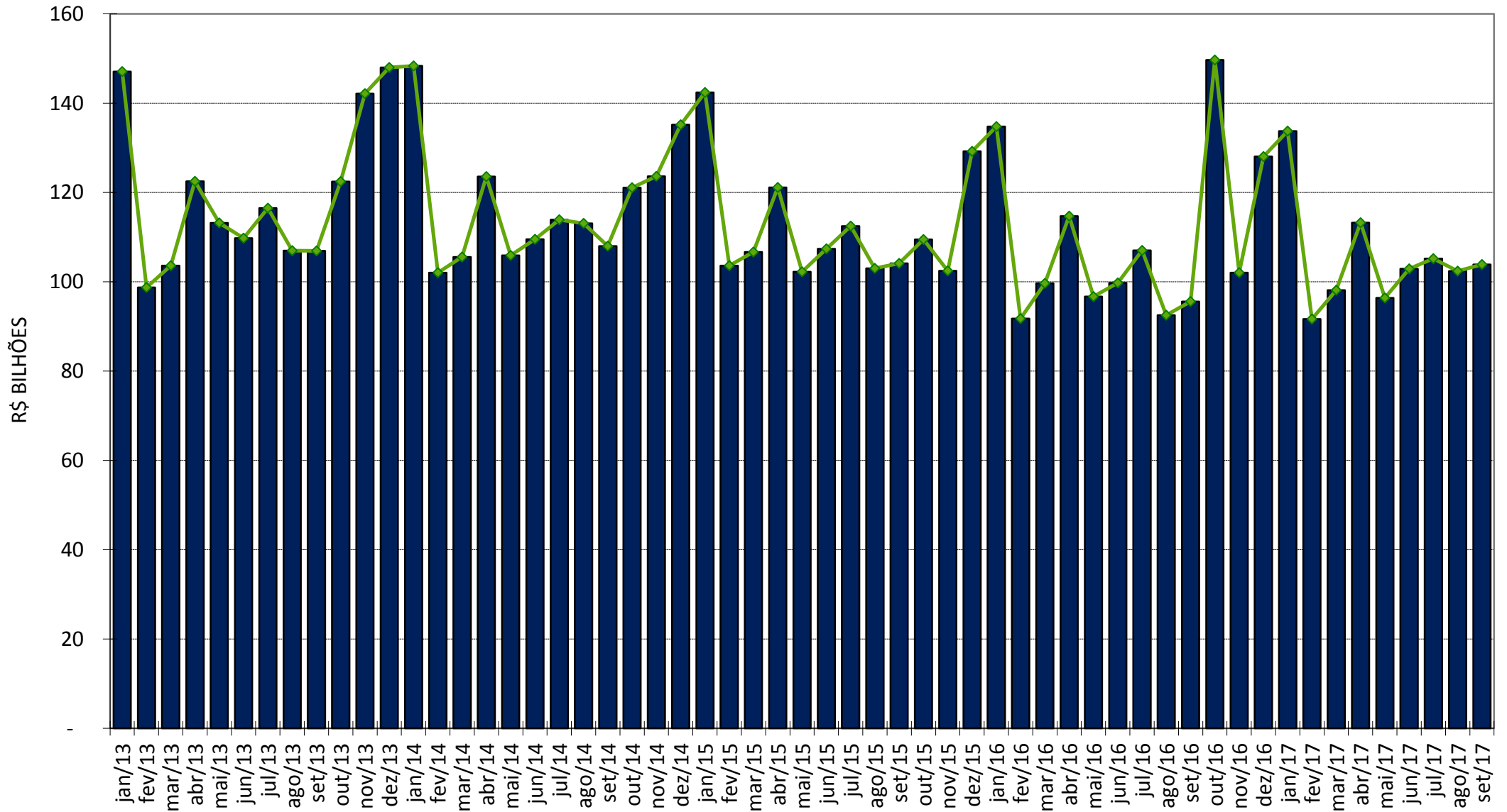
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	321.558	34,14	5,47	273.741	29,07	5,68	298.202	31,66	3,63	25.753	2,73	2,73	22.509	2,39	35,22	941.763	100,00	5,42

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2016 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2017**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**

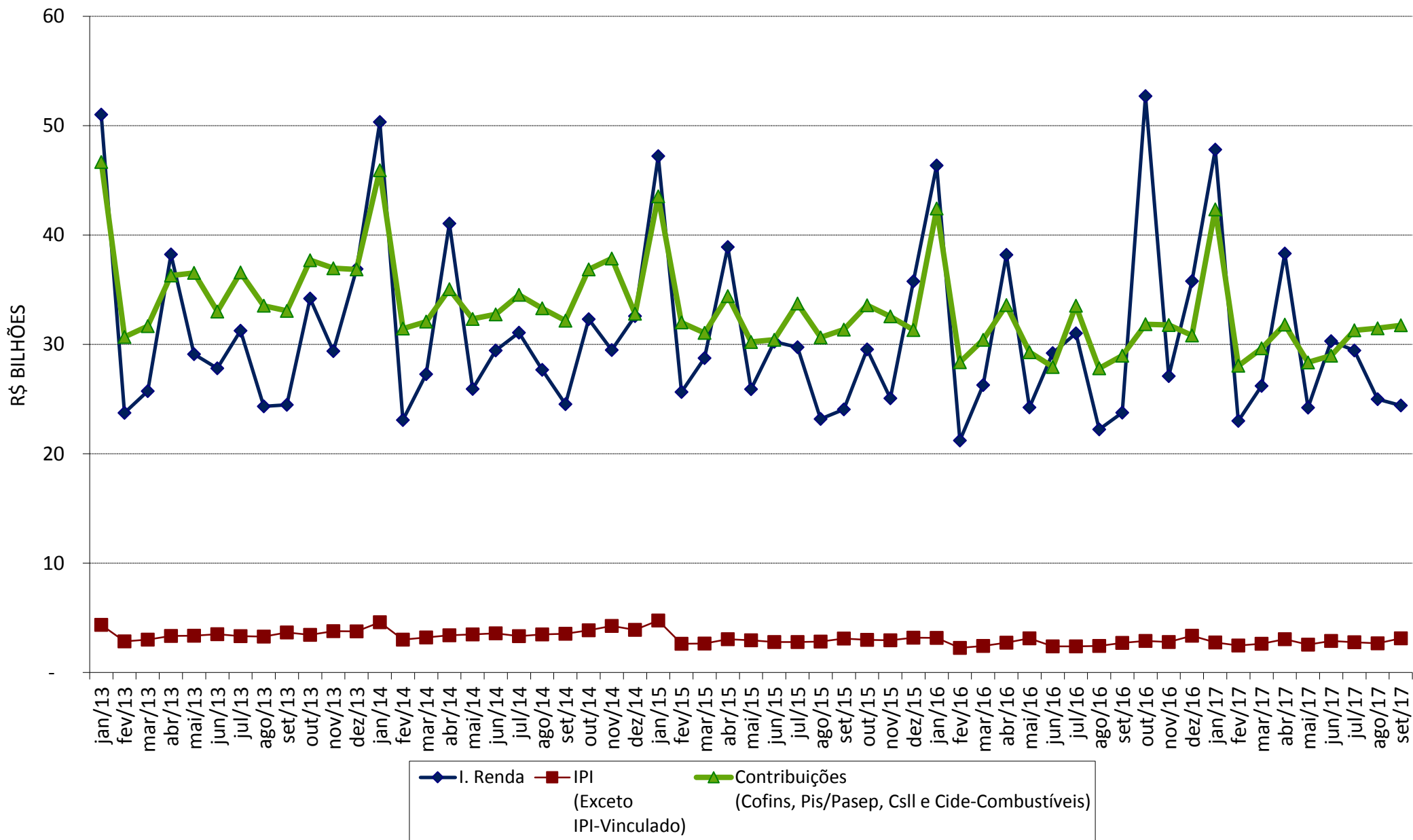
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	354.469	32,52	-	297.570	27,30	-	342.818	31,45	-	80.479	7,38	-	14.532	1,33	-	1.089.868	100,00	-
2008	406.338	34,96	14,63	327.623	28,19	10,10	379.365	32,64	10,66	36.962	3,18	(54,07)	12.010	1,03	(17,36)	1.162.298	100,00	6,65
2009	387.492	34,28	(4,64)	345.704	30,58	5,52	342.915	30,33	(9,61)	31.972	2,83	(13,50)	22.389	1,98	86,42	1.130.472	100,00	(2,74)
2010	397.392	31,87	2,55	382.566	30,68	10,66	402.103	32,25	17,26	41.656	3,34	30,29	23.236	1,86	3,78	1.246.954	100,00	10,30
2011	452.038	32,91	13,75	402.297	29,29	5,16	437.578	31,86	8,82	46.716	3,40	12,15	34.997	2,55	50,62	1.373.627	100,00	10,16
2012	448.082	32,53	(0,88)	421.418	30,60	4,75	446.462	32,42	2,03	43.023	3,12	(7,91)	18.308	1,33	(47,69)	1.377.293	100,00	0,27
2013	460.040	31,99	2,67	423.280	29,43	0,44	467.042	32,48	4,61	38.568	2,68	(10,36)	49.121	3,42	168,30	1.438.050	100,00	4,41
2014	456.834	32,40	(0,70)	416.238	29,52	(1,66)	467.192	33,13	0,03	36.590	2,60	(5,13)	33.117	2,35	(32,58)	1.409.970	100,00	(1,95)
2015	435.092	32,37	(4,76)	392.262	29,18	(5,76)	443.108	32,96	(5,16)	39.128	2,91	6,94	34.738	2,58	4,90	1.344.329	100,00	(4,66)
2016	450.029	34,29	3,43	379.877	28,95	(3,16)	401.672	30,61	(9,35)	34.936	2,66	(10,71)	45.781	3,49	31,79	1.312.294	100,00	(2,38)
2017	323.735	34,16	1,60	275.371	29,06	1,93	299.966	31,66	(0,08)	25.908	2,73	(0,94)	22.615	2,39	30,29	947.596	100,00	1,62

**GRÁFICO I**  
**ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A SETEMBRO DE 2017**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2013 A SETEMBRO DE 2017**  
**(A PREÇOS DE SETEMBRO/2017 - IPCA)**





**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2016**

